



# - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

ELINEUDO SOTERO TELES

## 2025

## Prestação de Contas de Gestão

### DADOS

**Nº PROTOCOLO:** 020748/2026

|                                |                                           |
|--------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Unidade gestora:</b>        | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  |
| <b>Unidades orçamentárias:</b> | - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA |
| <b>Exercício:</b>              | 2025                                      |
| <b>Período de gestão:</b>      | -                                         |
| <b>Enviado por:</b>            | ELINEUDO SOTERO TELES                     |
| <b>Data de envio:</b>          | 31/08/2026 14:48:57                       |

### ROL DE RESPONSÁVEIS

| Responsável                                               | Cargo                                                                                                                                                                                               | Período de Gestão                                   |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Elineudo Sotero Teles                                     | <b>Categoria:</b> DIRIGENTE MÁXIMO / REPRESENTANTE LEGAL<br><b>Cargo:</b> SECRETARIO (A)<br><b>Permanece no Cargo:</b> NÃO                                                                          | <b>Início:</b> 01/01/2025<br><b>Fim:</b> 31/12/2025 |
| Elineudo Sotero Teles                                     | <b>Categoria:</b> ORDENADOR DE DESPESAS<br><b>Unidade Orçamentária:</b> FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA<br><b>Cargo:</b> ORDENADOR (A)<br><b>Permanece no Cargo:</b> NÃO                    | <b>Início:</b> 01/01/2025<br><b>Fim:</b> 31/12/2025 |
| CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS LTDA | <b>Categoria:</b> CONTADOR RESPONSÁVEL<br><b>Unidade Orçamentária:</b> FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA<br><b>Cargo:</b> CONTADOR (A)<br><b>Permanece no Cargo:</b> SIM                      | <b>Início:</b> 01/01/2025<br><b>Fim:</b>            |
| Elineudo Sotero Teles                                     | <b>Categoria:</b> DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA<br><b>Unidade Orçamentária:</b> FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA<br><b>Cargo:</b> SECRETARIO (A)<br><b>Permanece no Cargo:</b> NÃO | <b>Início:</b> 01/01/2025<br><b>Fim:</b> 31/12/2025 |

### DOCUMENTOS ENVIADOS

| Tipo                 | Arquivo                                     |
|----------------------|---------------------------------------------|
| Rol de Responsáveis  | 5093_ITEM 01_ASSINADO_ASSINADO.pdf          |
| Balanço Orçamentário | 5006_ITEM 03_ASSINADO_ASSINADO.pdf          |
| Balanço Financeiro   | 5005_ITEM 04_ASSINADO_ASSINADO.pdf          |
| Balanço Patrimonial  | 5007_ITEM 05 ANEXO II_ASSINADO_ASSINADO.pdf |

| Tipo                                                                             | Arquivo                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Balanço Patrimonial                                                              | 5007_ITEM 05_ASSINADO_ASSINADO.pdf          |
| Demonstração das Variações Patrimoniais                                          | 5028_ITEM 06 ANEXO II_ASSINADO_ASSINADO.pdf |
| Demonstração das Variações Patrimoniais                                          | 5028_ITEM 06_ASSINADO_ASSINADO.pdf          |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa                                                 | 5032_ITEM 07_ASSINADO_ASSINADO.pdf          |
| Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis                                    | 5065_ITEM 08_ASSINADO_ASSINADO.pdf          |
| Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1     | 5026_ITEM 09_ASSINADO_ASSINADO.pdf          |
| Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6 | 5023_ITEM 10_ASSINADO_ASSINADO.pdf          |
| Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7 | 5022_ITEM 11_ASSINADO_ASSINADO.pdf          |
| Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei nº 4.320/1964              | 5025_ITEM 12_ASSINADO_ASSINADO.pdf          |
| Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964                 | 5024_ITEM 13_ASSINADO_ASSINADO.pdf          |
| Extratos bancários - 1º de janeiro                                               | 5046_ITEM 14_ASSINADO_ASSINADO.pdf          |
| Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte                     | 5047_ITEM 15_ASSINADO_ASSINADO.pdf          |
| Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras     | 5094_ITEM 16_ASSINADO_ASSINADO.pdf          |
| Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos                         | 5042_ITEM 17_ASSINADO_ASSINADO.pdf          |



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!

## **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**GESTOR**

**ELINEUDO SOTERO TELLES**  
**01/01/2025 A 31/12/2025**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025**

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

### **ITEM 01**

Rol de Responsáveis, juntamente a portaria de nomeação, designação, delegação, exoneração e/ou instrumentos congêneres aptos a demonstrar as situações e os respectivos períodos de gestão dos responsáveis, conforme o caso (modelo 01)

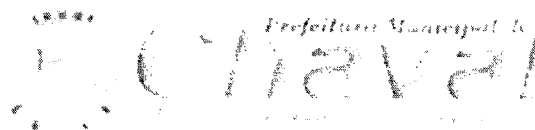
| MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS                                                        |                                          |                                              |                           |                         |                          |                                    |                 |             |        |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|--------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------|--------|--------------|
| INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025                                                 |                                          |                                              |                           |                         |                          |                                    |                 |             |        |              |
| Município: Chaval                                                                      |                                          |                                              |                           |                         |                          |                                    | Exercício: 2025 |             |        |              |
| Código / Nome da UG: 11 - Sec. de Desenv. e Assistência Social                         |                                          |                                              |                           |                         |                          |                                    |                 |             |        |              |
| ROL DE RESPONSÁVEIS                                                                    |                                          |                                              |                           |                         |                          |                                    |                 |             |        |              |
| Dados da Unidade Orçamentária                                                          |                                          |                                              |                           |                         |                          |                                    |                 |             |        |              |
| Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM): Fundo Municipal dos Direitos da Criança |                                          |                                              |                           |                         |                          |                                    |                 |             |        |              |
| Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM): 03                                    |                                          |                                              |                           |                         |                          |                                    |                 |             |        |              |
| Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)                                               |                                          |                                              |                           |                         |                          |                                    |                 |             |        |              |
| Nome                                                                                   | Cargo                                    | Função                                       | Período Inicial da Gestão | Período Final da Gestão | Ato Normativo            | Objeto do Ato                      | Data do Ato     | Data do DOE | Nº DOE | Nº Protocolo |
| ELINEUDO SOTERO TELLES                                                                 | SECRETÁRIO                               | DIRIGENTE MÁXIMO                             | 01/01/2025                | 31/12/2025              | PORTARIA Nº 004/GAB/2025 | NOMEAÇÃO                           | 01/01/2025      |             |        |              |
| ELINEUDO SOTERO TELLES                                                                 | ORDENADOR DE DESPESA                     | ORDENADOR                                    | 01/01/2025                | 31/12/2025              | PORTARIA Nº 004/GAB/2025 | NOMEAÇÃO                           | 01/01/2025      |             |        |              |
| ADELINO VIANA DE OLIVEIRA                                                              | TESOUREIRO                               | RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO            | 01/01/2025                | 31/12/2025              | PORTARIA Nº 006/GAB/2025 | NOMEAÇÃO                           | 01/01/2025      |             |        |              |
| MARCOS VENICIUS PASSOS CARNEIRO                                                        | ALMOXARIFE                               | RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ALMOXARIFADO       | 02/01/2025                | 31/12/2025              | PORTARIA Nº 035/GAB/2025 | NOMEAÇÃO                           | 02/01/2025      |             |        |              |
| MARCOS VENICIUS PASSOS CARNEIRO                                                        | CHEFE MATERIAL E PATRIMÔNIO              | RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO         | 02/01/2025                | 31/12/2025              | PORTARIA Nº 035/GAB/2025 | NOMEAÇÃO                           | 02/01/2025      |             |        |              |
| CONASP-CONTAB ASSES PROC S/C LTDA                                                      | CONTADOR                                 | CONTADOR RESPONSÁVEL                         | 01/01/2025                | 31/12/2025              | CONTRATO                 | CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL | 31/07/2025      |             |        |              |
| ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO                                                                  | RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES             | AGENTE DE CONTRATAÇÃO                        | 02/01/2025                | 31/12/2025              | PORTARIA Nº 022/GAB/2025 | NOMEAÇÃO                           | 02/01/2025      |             |        |              |
| FRANCISCO JÚNIOR PEREIRA ARAÚJO                                                        | RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES             | AGENTE DE CONTRATAÇÃO                        | 02/01/2025                | 31/12/2025              | PORTARIA Nº 021/GAB/2025 | NOMEAÇÃO                           | 02/01/2025      |             |        |              |
| MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA                                                    | MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO | AGENTE RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO   | 02/01/2025                | 31/12/2025              | PORTARIA Nº 025/GAB/2025 | NOMEAÇÃO                           | 02/01/2025      |             |        |              |
| REBECA LIRA ARAÚJO                                                                     | MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO | AGENTE RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO   | 02/01/2025                | 31/12/2025              | PORTARIA Nº 026/GAB/2025 | NOMEAÇÃO                           | 02/01/2025      |             |        |              |
| JORKE GOMES NETO                                                                       | DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS              | RESPONSÁVEL PELO O SETOR DE PESSOAL          | 02/01/2025                | 31/12/2025              | PORTARIA Nº 095/GAB/2025 | NOMEAÇÃO                           | 02/01/2025      |             |        |              |
| MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS                                                               | CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO           | RESPONSÁVEL PELA CONTROLADORIA               | 01/01/2025                | 31/12/2025              | PORTARIA Nº 012/GAB/2025 | NOMEAÇÃO                           | 01/01/2025      |             |        |              |
| ADRIANO MEIRELES                                                                       | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO     | RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PLANEJAMENTO       | 01/01/2025                | 31/12/2025              | PORTARIA Nº 008/GAB/2025 | NOMEAÇÃO                           | 01/01/2025      |             |        |              |
| THAYNA MAGALHÃES MACIEL                                                                | PROCURADOR                               | RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO              | 01/01/2025                | 31/12/2025              | PORTARIA Nº 014/GAB/2025 | NOMEAÇÃO                           | 01/01/2025      |             |        |              |
| CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA                                                              | FISCAL DE CONTRATO                       | RESPONSÁVEL PELO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATO | 04/02/2025                | 31/12/2025              | PORTARIA Nº 157/GAB/2025 | NOMEAÇÃO                           | 04/02/2025      |             |        |              |
| JOÃO LUCAS DA ROCHA FONSECA                                                            | GESTOR DE CONTRATO                       | RESPONSÁVEL PELO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATO | 01/01/2025                | 31/12/2025              | PORTARIA Nº 034/GAB/2025 | NOMEAÇÃO                           | 01/01/2025      |             |        |              |
| Elaborado em: 31/12/2025                                                               |                                          |                                              |                           |                         |                          |                                    |                 |             |        |              |
| DIRIGENTE MÁXIMO                                                                       |                                          |                                              |                           |                         |                          |                                    |                 |             |        |              |
| ASS:                                                                                   |                                          |                                              |                           |                         |                          |                                    |                 |             |        |              |
| NOME: ELINEUDO SOTERO TELLES                                                           |                                          |                                              |                           |                         |                          |                                    |                 |             |        |              |
| MATRICULA: 33619                                                                       |                                          |                                              |                           |                         |                          |                                    |                 |             |        |              |



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando da todos!

## PORTARIA

## DIRIGENTE MÁXIMO



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 004/GAB/2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social o Sr. **ELINILDO SOTERO TELES**, CPF N° 466.752.713-20, conforme a LEI MUNICIPAL N° 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.

  
**CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando o futuro de todos!

## PORTARIA

### ORDENADOR DE DESPESA



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**DECRETO DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 004/GAB/2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. II, da Lei Orgânica do Município;

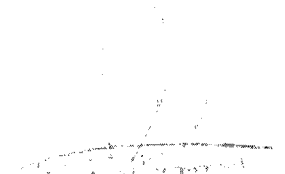
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - Sr. **ELINEUDO MATEO TELES** (CPF Nº 168.752.713-20), conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, portanto.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2023.

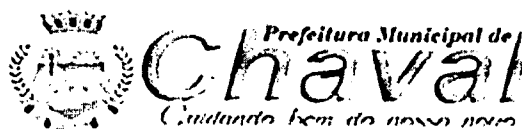
  
**CARLOS EMLIN MAGALHÃES GONÇES**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
*Trabalhando e cuidando de todos!*

## PORTARIA

## RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 006/GAB/2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear para o cargo de Tesoureiro do Município, o Sr. ADELINO VIANA DE OLIVEIRA, CPF Nº 036.200.673-33, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.**

**Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Cumpra-se e publique.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.**

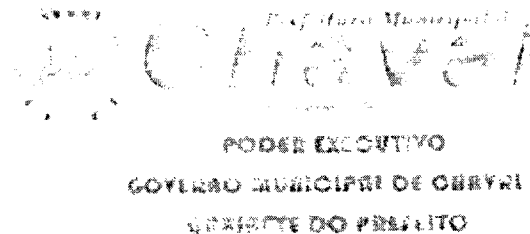
  
**CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando a qualidade de todos!

## PORTARIA

### RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ALMOXARIFADO



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVALI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 035/GAB/2025.

**DISTÓE SOBRE A NOMFACAO DO DIRETOR DE**  
**ALMOXARIFADO E PATRIMÓNIO DA SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GOVERNAMENTAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVALI, ESTADO DO  
CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inc. V da Lei Orgânica do  
Município,

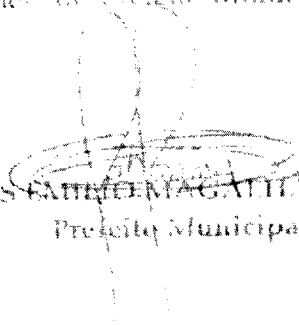
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Almoxarifado e  
Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr.  
MARCOS VINÍCIUS PASSOS CARNEIRO - CPF Nº 037.167.703-00, conforme a  
LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chavali, Estado do Ceará,  
em 02 de Janeiro de 2025.

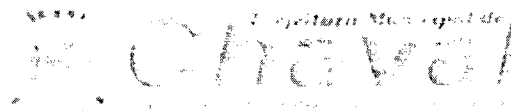
  
CARLOS ANTÔNIO MAGALHÃES GOMES  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!

## PORTARIA

### RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO (GESTOR E COMISSÃO INVENTARIANTE)



PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE ALMOXARFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inc. V da Lei Orgânica do Município,

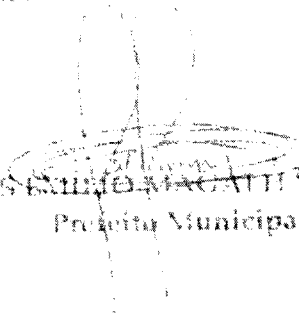
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia, para o cargo de Diretor de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. MARCOS VENÍCIUS PASSOS CARNEIRO, CPF Nº 007.167.533-00, conforme a Lei MUNICIPAL Nº 545/2023 de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,  
em 12 de Janeiro de 2025.

  
CARLOS AUGUSTO MAGALHÃES GOMES  
Prefeito Municipal



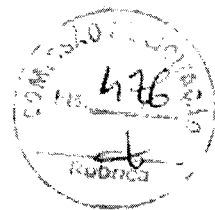
PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!

## PORTARIA

### CONTADOR RESPONSÁVEL, COM CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE)



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!



#### **4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.03.04 DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.001/2021-IN**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de serviços profissionais de contabilidade de natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Chaval/Ce.

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS SS PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº **07.146.301/0001-77**, com sede na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N - Centro - CEP: 62.420-000 - Chaval - Ceará, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr. **ELINEUDO SOTERO TELES** na forma da Lei, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS SS**, com sede na Rua Marcondes Pereira, 540 - Joaquim Tavora - Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 72.376.304/0001-69 e CRC nº 000304/O-8, neste ato representada por Manoel Ernilton Ferreira, inscrito no CRC nº 011708/O-0 e CPF nº 229.222.103-91 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITIVAR** o contrato firmado, decorrente do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE** e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

I.1 - O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

A prorrogação do presente termo contratual possui supedâneo ao artigo 57, inciso II da Lei de Licitações, uma vez que versa de serviço comprovadamente contínuo, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

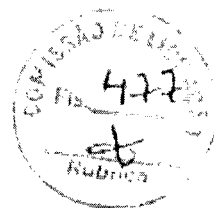
(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos





PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando a cidadania de todos!



com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses. 3

Portanto, a solução de continuidade comportada nos serviços, objeto da presente contratação, por si só, justifica a prorrogação na fundamentação legal acima, vistas a prerrogativa legal de sua concretização.

Assim, em se tratando de um serviço que fora prestado de forma satisfatória, e que faz parte do rol de serviços considerados contínuos, está plenamente justificada a prorrogação contratual. Frise-se, ainda, que a prorrogação já havia sido expressamente prevista no contrato outrora assinado.

Inobstante a isso, a prorrogação contratual em pauta é assegurada nos princípios constitucionais da economicidade, continuidade e Supremacia do Interesse Público, pelas fartas razões desenhadas na presente justificativa.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O presente termo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

### CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem acordados, as partes firma o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Chaval - Ce, 31 de julho de 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elisângela Solero Teles  
ORDENADOR DE DESPESAS  
CNPJ Nº 07.146.301/0001-77  
CONTRATANTE

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E  
PROCESSAMENTOS SS

Manoel Ernilton Ferreira  
CNPJ nº 72.376.304/0001-69  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Henrique Amorim CPF Nº 706930213-49
2. José Carlos da Silva CPF Nº 184.522.463-80

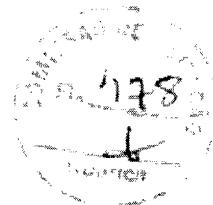


LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ  
Tel.: (88) 3625-1330 | E-mail: gabinete@chaval.ce.gov.br  
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval-CE, CEP: 62.420-000  
CNPJ: 07.146.301/0001-77



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando a realidade de todos



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.03.04 DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.001/2021-IN - OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual. **CONTRATADO:** CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS SS. **ASSINADO PELO CONTRATADO:** Manoel Ernilton Ferreira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, Sr. ELINEUDO SOTERO TELES. **MOTIVO:** Prorrogação de Prazo. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 de julho de 2025.

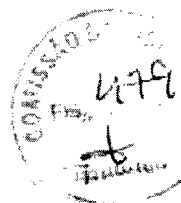
Chaval - CE, 31 de julho de 2025.

**ELINEUDO SOTERO TELES**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONTRATANTE**





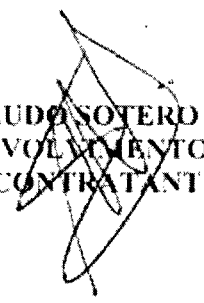
PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
*Trabalhar de e com todos*



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Extrato do 4º aditivo do Contrato nº 2021.08.03.04 derivado da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.001/2021-IN**, visando a Contratação de empresa para a execução de serviços profissionais de contabilidade de natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Chaval-Ce, foi afixado no Quadro de Avisos desta secretaria no dia 31 de julho de 2025, conforme estabelece a legislação em vigor.

Chaval – CE, 31 de julho de 2025.

  
**ELINEUDO SOTERO TELES**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONTRATANTE**





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... : CONASP - CONTAB ASSES PROC S/C LTDA  
NOME FANTASIA.. :  
REGISTRO..... : CE-000304/O-8  
CATEGORIA..... : SOC.PROF.  
CNPJ..... : 72.376.304/0001-69

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 08/06/2026 as 15:27:08.  
Válido até: 06/09/2026.  
Código de Controle: 5044720.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!

## PORTARIA

### RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES (AGENTES DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO)



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVALI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 022/GA/02/2023

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PREÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVALI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Agente de Contratação do Preço da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO, CPF Nº 041.331.003-51, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chavali, Estado do Ceará,  
em 02 de Janeiro de 2023.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES GOMES**  
Prefeito Municipal

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVALI - CEARÁ  
CNPJ Nº 07.511.130/0001-00  
Rua José Manoel da Silva, s/nº Centro de Chavali - CE  
CEP 61.100-000  
FONE (85) 3333-1111



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 025/GAB/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PRECÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Precão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, a Sra. MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA, CPF Nº 026.083.815-62, conforme a LFI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 20 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval - Estado do Ceará,  
em 02 de Janeiro de 2025.

  
**CARLOS EMILIO MACALHAES GOMES**  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 029/GAR/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PRÊCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 55, inc. V da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Preço da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, a Sra. REBECA LIRA ARAÚJO, CPF Nº 087.315.113-53, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023 de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se em público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,  
em 02 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ENRIQUE MACALHAES GOMES**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ  
Rua José de Sá, 100 - Centro  
Cidade de Chaval - CE 61.450-000  
Fone: (85) 3361-1000



PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 021/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Agente de Contratação da Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO, CPF nº 828.075.773-20, conforme a Lei MUNICIPAL N.º 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carteira de identidade pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,  
em 02 de Março de 2023.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ  
FONE (85) 3333-1111

Endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - Chaval - CE  
CEP: 61.170-000  
E-mail: prefeitura@chaval.ce.gov.br



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando a qualidade de todos!

## PORTARIA

## RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PESSOAL



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 095/GAB/2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Departamento de Folha de Pagamento da Secretaria de Administração de Recursos Humanos, o Sr. JORKE GOMES NETO, CPF Nº 042.020.423-79, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.**

**Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Cumpra-se e publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.**

  
**CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando a existência de todos!

## PORTARIA

### RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 012/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, Inc. V da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Controlador Geral do Município da Controladoria Geral do Município, o Sr. MARCOS SAVIO ROCHA VERAS - CPF Nº 394.218.500-00, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023 de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Cabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.

  
CARLOS EMILIO LACERDA GOMES  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!

## PORTARIA

## RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PLANEJAMENTO



**PODER EXECUTIVO**  
**CABINETE MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**CABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 008/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANTAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inc. V da Lei Orgânica do Município:

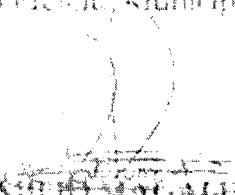
RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Plantamento e Gestão Governamental, o Sr. ADRIANO MEIRELES, CPF Nº 423.757.773-15, conforme a LEMUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cópia para o público

Cabinele do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Junho de 2025.

  
CARLOS FREDERICO GALVÃO GOMES  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando o cuidado de todos!

## PORTARIA

## RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO



**PODER EXECUTIVO**  
**CORTEJO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 014/GAB/2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, do V da Lei Orgânica do Município,

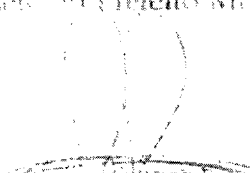
**RESOLVE**

Art. 1º - nomear para o cargo de Procuradora Geral do Município a Sra. THAYNÁ MAGALHÃES MACIEL, advogada, inscrita na OAB/CE nº 41.742, CPE Nº 056.710.563-65, conforme a Lei MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumprasse o público

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,  
em 01 de Janeiro de 2023.

  
**CARLOS FÁTIMA MAGALHÃES GOMES**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ  
FONE: 3395-1190

End. Log. Municipal: Rua Cel. João Chaves, 1.000  
CEP: 61.620-000  
TEL: 3395-1190



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!

## PORTARIA

### RESPONSÁVEL PELO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS (GESTOR E FISCAL DE CONTRATO)



CHAVAL  
Ceará

**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 157/GAB/2025.

DISPõe SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município,

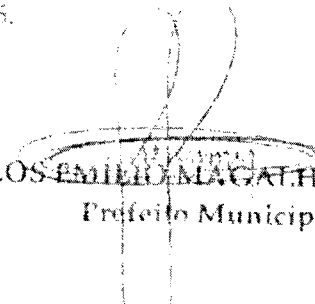
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de acompanhamento de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o Sr. **CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA**, CPF Nº 662.401.313-34, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumprasse e publique.

Cabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,  
em 01 de Fevereiro de 2025.

  
**CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**  
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE  
COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO  
CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inc. V da Lei Orgânica do  
Município,

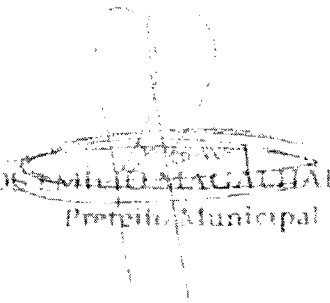
RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Diretor de Compras da  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. JOÃO LUCAS  
DA ROCHA FONSECA, CPF Nº 369.034.583-93, conforme a LEI MUNICIPAL Nº  
545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,  
em 02 de Janeiro de 2025.

  
CARLOS EMILIO MATCALHAIS GOMES  
Prefeito Municipal



## FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

### GESTOR

**ELINEUDO SOTERO TELLES**  
**01/01/2025 A 31/12/2025**

### **(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025**

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

### **ITEM 03**

Balanco Orçamentário – composto por Quadro Principal, Quadro da Execução dos  
Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar  
Processados

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM: 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                | NOTAS | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>c=(c-b) |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------|
| Receitas correntes (I)                                                |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                           |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| Receita de contribuições                                              |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| Receita patrimonial                                                   |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| Receita agropecuária                                                  |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| Receita industrial                                                    |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| Receita de serviços                                                   |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| Transferências correntes                                              |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| Outras receitas correntes                                             |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| Receitas de capital (II)                                              |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| Operações de crédito                                                  |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| Alienação de bens                                                     |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| Amortização de empréstimos                                            |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| Transferências de capital                                             |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| Outras receitas de capital                                            |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)                                |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| Operações de crédito/Refinanciamento (IV)                             |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| Operações de crédito internas                                         |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| Mobiliária                                                            |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| Contratual                                                            |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| Operações de crédito externas                                         |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| Mobiliária                                                            |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| Contratual                                                            |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)                         |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| déficit (VI)                                                          |       |                         |                            | -                          | -                |
| TOTAL (VII) = (V + VI)                                                |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00             |
| Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais) |       | -                       | 0,00                       | 0,00                       | -                |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores                         |       | -                       | 0,00                       | 0,00                       | -                |
| Superávit financeiro                                                  |       | -                       | 0,00                       | 0,00                       | -                |
| Reabertura de créditos adicionais                                     |       | -                       | 0,00                       | 0,00                       | -                |

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                           | NOTAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g) |
|--------------------------------------------------|-------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| Despesas correntes (VIII)                        |       | 79.000,00           | 49.000,00              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 49.000,00                |
| Pessoal e encargos sociais                       |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Juros e encargos da dívida                       |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Outras despesas correntes                        |       | 79.000,00           | 49.000,00              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 49.000,00                |
| Despesas de capital (IX)                         |       | 21.000,00           | 11.000,00              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 11.000,00                |
| Investimentos                                    |       | 21.000,00           | 11.000,00              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 11.000,00                |
| Inversões financeiras                            |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Amortização da dívida                            |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Reserva de contingência (X)                      |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)     |       | 100.000,00          | 60.000,00              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 60.000,00                |
| Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)    |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Amortização da dívida interna                    |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Dívida mobiliária                                |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Outras dívidas                                   |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Amortização da dívida externa                    |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Dívida mobiliária                                |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Outras dívidas                                   |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) |       | 100.000,00          | 60.000,00              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 60.000,00                |
| Superávit (XIV)                                  |       | -                   | -                      | 0,00                    | -                       | -                  | 0,00                     |
| TOTAL (XV)=(XIII+XIV)                            |       | 100.000,00          | 60.000,00              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 60.000,00                |
| Reserva do RPPS                                  |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:01/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:09:19:19  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2025  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

---

ELINEUDO SOTERO TELLES  
SEC. MUN. DESENVOL. ASSISTENCIA SOCIAL

---

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTABIL

EXERCÍCIO 2025  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001  
valores em Reais

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | NOTAS | INSCRITOS                          |                                            | LIQUIDADOS<br>(c) | PAGOS<br>(d) | CANCELADOS<br>(e) | SALDO<br>f=(a+b-d-e) |
|--------------------------------|-------|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|----------------------|
|                                |       | EM EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZ.<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR (b) |                   |              |                   |                      |
| Despesas correntes             |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Pessoal e encargos sociais     |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Juros e encargos da dívida     |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Outras despesas correntes      |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Despesas de capital            |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Investimentos                  |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Inversões financeiras          |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Amortização da dívida          |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| TOTAL                          |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:01/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:09:19:50  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELLES  
SEC. MUN. DESENVOL. ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTABIL

EXERCÍCIO 2025  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
EM: 31/12/2025

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | NOTAS | INSCRITOS                          |                                            | PAGOS<br>(c) | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>e=(a+b-c-d) |
|----------------------------|-------|------------------------------------|--------------------------------------------|--------------|-------------------|----------------------|
|                            |       | EM EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZ.<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR (b) |              |                   |                      |
| Despesas correntes         |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Pessoal e encargos sociais |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Juros e encargos da dívida |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Outras despesas correntes  |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Despesas de capital        |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Investimentos              |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Inversões financeiras      |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Amortização de dívida      |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| TOTAL                      |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:01/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:09:20:35

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELLES  
SEC. MUN. DESENVOL. ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTABIL



## **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

### **GESTOR**

**ELINEUDO SOTERO TELLES**  
**01/01/2025 A 31/12/2025**

### **(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025**

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

### **ITEM 04**

Balanco Financeiro

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

| INGRESSOS                                            |       |                 |                    | DISPÊNDIOS                                          |       |                 |                    |
|------------------------------------------------------|-------|-----------------|--------------------|-----------------------------------------------------|-------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                        | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | ESPECIFICAÇÃO                                       | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita orçamentária (I)                             |       | 0,00            | 0,00               | Despesa orçamentária (VII)                          |       | 0,00            | 3.713,00           |
| Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)                 |       | 0,00            | 0,00               | Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)                |       | 0,00            | 3.713,00           |
| Outros recursos à Assistência Social                 |       | 0,00            | 0,00               | Outros recursos à Assistência Social                |       | 0,00            | 3.713,00           |
| Transferências financeiras recebidas (II)            |       | 406.517,92      | 5.245,98           | Transferências financeiras concedidas (VIII)        |       | 0,00            | 0,00               |
| Transf. rec. para a execução orçamentária            |       | 406.517,92      | 5.245,98           | Transf. conc. para a execução orçamentária          |       | 0,00            | 0,00               |
| Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária |       | 0,00            | 0,00               | Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament   |       | 0,00            | 0,00               |
| Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS      |       | 0,00            | 0,00               | Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS    |       | 0,00            | 0,00               |
| Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS      |       | 0,00            | 0,00               | Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS    |       | 0,00            | 0,00               |
| Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema   |       | 0,00            | 0,00               | Transf. conc. para aportes de recursos para sistema |       | 0,00            | 0,00               |
| Outras Movimentações Financeiras (III)               |       | 0,00            | 0,00               | Outras Movimentações Financeiras (IX)               |       | 0,00            | 0,00               |
| Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária    |       | 0,00            | 0,00               | Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária   |       | 0,00            | 0,00               |
| Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa           |       | 0,00            | 0,00               | Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa          |       | 0,00            | 0,00               |
| Recebimentos extraorçamentários (IV)                 |       | 0,00            | 0,00               | Pagamentos extraorçamentários (X)                   |       | 0,00            | 0,00               |
| Inscrição de restos a pagar não processados          |       | 0,00            | 0,00               | Execução de restos a pagar não processados          |       | 0,00            | 0,00               |
| Inscrição de restos a pagar processados              |       | 0,00            | 0,00               | Execução de restos a pagar processados              |       | 0,00            | 0,00               |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados          |       | 0,00            | 0,00               | Depósitos restituíveis e valores vinculados         |       | 0,00            | 0,00               |
| Outros recebimentos extraorçamentários               |       | 0,00            | 0,00               | Outros pagamentos extraorçamentários                |       | 0,00            | 0,00               |
| Saldo do exercício anterior (V)                      |       | 1.553,91        | 20,93              | Saldo para o exercício seguinte (XI)                |       | 408.071,83      | 1.553,91           |
| Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)          |       | 1.553,91        | 20,93              | Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)         |       | 408.071,83      | 1.553,91           |
| Caixa e equivalentes de caixa RPPS                   |       | 0,00            | 0,00               | Caixa e Equivalentes de caixa RPPS                  |       | 0,00            | 0,00               |
| Depósito restituíveis e valores vinculados           |       | 0,00            | 0,00               | Depósito restituíveis e valores vinculados          |       | 0,00            | 0,00               |
| TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)                 |       | 408.071,83      | 5.266,91           | TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)            |       | 408.071,83      | 5.266,91           |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 01/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 09:21:23

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELLES  
SEC. MUN. DESENVOL. ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

| EXERCÍCIO ATUAL |      |                          |                                      |                     | EXERCÍCIO ANTERIOR |      |                          |                                      |                     |
|-----------------|------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|--------------------|------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | NOTA | RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a) | DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (b) | SALDO (c) = (a - b) | ESPECIFICAÇÃO      | NOTA | RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d) | DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e) | SALDO (f) = (d - e) |
|                 |      |                          |                                      |                     |                    |      |                          |                                      |                     |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:01/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:09:21:48  
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELLES  
SEC. MUN. DESENVOL. ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTABIL



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!

## **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

### **GESTOR**

**ELINEUDO SOTERO TELLES**  
**01/01/2025 A 31/12/2025**

### **(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025**

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

#### **ITEM 05**

Balanco Patrimonial – composto por Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos  
Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro  
do Superávit/Déficit Financeiro

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

| ESPECIFICAÇÃO                                                                  | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL   | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|--------------------|
| <b>ATIVO</b>                                                                   |      |                   |                    |
| Ativo Circulante                                                               |      |                   |                    |
| Caixa e equivalentes de caixa                                                  |      | 408.071,83        | 1.553,91           |
| Créditos a curto prazo                                                         |      | 0,00              | 0,00               |
| Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo                           |      | 0,00              | 0,00               |
| Estoques                                                                       |      | 0,00              | 0,00               |
| Ativo não circulante mantido para venda                                        |      | 0,00              | 0,00               |
| VPD pagas antecipadamente                                                      |      | 0,00              | 0,00               |
| Total do ativo circulante                                                      |      | 408.071,83        | 1.553,91           |
| Ativo Não Circulante                                                           |      |                   |                    |
| Realizável a Longo Prazo                                                       |      | 0,00              | 0,00               |
| Investimentos                                                                  |      | 0,00              | 0,00               |
| Imobilizado                                                                    |      | 1.092,86          | 1.397,90           |
| Intangível                                                                     |      | 0,00              | 0,00               |
| Diferido                                                                       |      | 0,00              | 0,00               |
| Total do ativo não circulante                                                  |      | 1.092,86          | 1.397,90           |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                          |      | <b>409.164,69</b> | <b>2.951,81</b>    |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                            |      |                   |                    |
| Passivo Circulante                                                             |      |                   |                    |
| Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo |      | 0,00              | 0,00               |
| Empréstimos e financiamentos a curto prazo                                     |      | 0,00              | 0,00               |
| Fornecedores e contas a pagar a curto prazo                                    |      | 0,00              | 0,00               |
| Obrigações fiscais a curto prazo                                               |      | 0,00              | 0,00               |
| Obrigações de repartições a outros entes                                       |      | 0,00              | 0,00               |
| Provisões a curto prazo                                                        |      | 0,00              | 0,00               |
| Demais obrigações a curto prazo                                                |      | 289,12            | 289,12             |
| Total do passivo circulante                                                    |      | 289,12            | 289,12             |
| Passivo Não Circulante                                                         |      |                   |                    |
| Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo |      | 0,00              | 0,00               |

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

|                                             |  |               |               |
|---------------------------------------------|--|---------------|---------------|
| Empréstimos e financiamentos a longo prazo  |  | 0,00          | 0,00          |
| Fornecedores e contas a pagar a longo prazo |  | 0,00          | 0,00          |
| Obrigações fiscais a longo prazo            |  | 0,00          | 0,00          |
| Provisões a longo prazo                     |  | 0,00          | 0,00          |
| Demais obrigações a longo prazo             |  | 0,00          | 0,00          |
| Resultado diferido                          |  | 0,00          | 0,00          |
| Total do passivo não circulante             |  | 0,00          | 0,00          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                     |  | <b>289,12</b> | <b>289,12</b> |

|                                              |  |                   |                 |
|----------------------------------------------|--|-------------------|-----------------|
| Patrimônio Líquido                           |  |                   |                 |
| Patrimônio social e capital social           |  | 0,00              | 0,00            |
| Adiantamento para futuro aumento de capital  |  | 0,00              | 0,00            |
| Reservas de capital                          |  | 0,00              | 0,00            |
| Ajustes de avaliação patrimonial             |  | 0,00              | 0,00            |
| Reservas de lucros                           |  | 0,00              | 0,00            |
| Demais reservas                              |  | 0,00              | 0,00            |
| Resultados acumulados                        |  | 408.875,57        | 2.662,69        |
| (-) Ações / Cotas em tesouraria              |  | 0,00              | 0,00            |
| Total do patrimônio líquido                  |  | 408.875,57        | 2.662,69        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |  | <b>409.164,69</b> | <b>2.951,81</b> |

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:01/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:09:22:32

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ELINEUDO SOTERO TELLES  
SEC. MUN. DESENVOL. ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTABIL

EXERCÍCIO 2025  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

| ESPECIFICAÇÃO                      | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| ATIVO (I)                          |      |                 |                    |
| Ativo financeiro                   |      | 408.071,83      | 1.553,91           |
| Ativo Permanente                   |      | 1.092,86        | 1.397,90           |
| Total do Ativo                     |      | 409.164,69      | 2.951,81           |
| PASSIVO (II)                       |      |                 |                    |
| Passivo financeiro                 |      | 289,12          | 289,12             |
| Passivo permanente                 |      | 0,00            | 0,00               |
| Total do Passivo                   |      | 289,12          | 289,12             |
| Saldo Patrimonial (III) = (I - II) |      | 408.875,57      | 2.662,69           |

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:01/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:09:24:16

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ELINEUDO SOTERO TELLES  
SEC. MUN. DESENVOL. ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTABIL

EXERCÍCIO 2025  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

| ESPECIFICAÇÃO                                     | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| FONTES DE RECURSOS                                |      | 407.782,71      | 1.264,79           |
| 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos  |      | 1,00            | 0,00               |
| 1501000000 - Outros recursos não vinculados       |      | 20,93           | 0,00               |
| 1660000000 - Transferência de recursos do FNAS    |      | 0,55            | 0,00               |
| 1669000000 - Outros recursos à Assistência Social |      | 408.049,35      | 0,00               |
| 1869000000 - Outros recursos extraorçamentários   |      | -289,12         | 0,00               |
| Total das Fontes de Recursos                      |      | 407.782,71      | 0,00               |

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:01/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:09:28:06

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ELINEUDO SOTERO TELLES  
SEC. MUN. DESENVOL. ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTABIL



## **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

### **GESTOR**

**ELINEUDO SOTERO TELLES**  
**01/01/2025 A 31/12/2025**

### **(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025**

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

### **ITEM 06**

Demonstração das Variações Patrimoniais

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                        | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|-------------------------------------------------------------|-------|-----------------|--------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                         |       |                 |                    |
| Impostos, taxas e contribuições de melhoria                 |       |                 |                    |
| Impostos                                                    |       | 0,00            | 0,00               |
| Taxas                                                       |       | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições de melhoria                                   |       | 0,00            | 0,00               |
| Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria        |       | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições                                               |       |                 |                    |
| Contribuições sociais                                       |       | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições de intervenção no domínio econômico           |       | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições de iluminação pública                         |       | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições de interesse das categorias profissionais     |       | 0,00            | 0,00               |
| Total de contribuições                                      |       | 0,00            | 0,00               |
| Exploração e venda de bens, serviços e direitos             |       |                 |                    |
| Vendas de mercadorias                                       |       | 0,00            | 0,00               |
| Vendas de produtos                                          |       | 0,00            | 0,00               |
| Exploração de bens, direitos e prestação de serviços        |       | 0,00            | 0,00               |
| Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos    |       | 0,00            | 0,00               |
| Variações patrimoniais aumentativas financeiras             |       |                 |                    |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos |       | 0,00            | 0,00               |
| Juros e encargos de mora                                    |       | 0,00            | 0,00               |
| Variações monetárias e cambiais                             |       | 0,00            | 0,00               |
| Descontos financeiros obtidos                               |       | 0,00            | 0,00               |
| Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras |       | 0,00            | 0,00               |
| Aportes do Banco Central                                    |       | 0,00            | 0,00               |
| Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras    |       | 0,00            | 0,00               |
| Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras   |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências e delegações recebidas                       |       |                 |                    |
| Transferências intragovernamentais                          |       | 406.517,92      | 5.245,98           |
| Transferências intergovernamentais                          |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências das instituições privadas                    |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências das instituições multigovernamentais         |       | 0,00            | 0,00               |

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0002  
valores em Reais

|                                                                        |            |          |
|------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| Transferências de consórcios públicos                                  | 0,00       | 0,00     |
| Transferências do exterior                                             | 0,00       | 0,00     |
| Execução orçamentária delegada de entes                                | 0,00       | 0,00     |
| Transferências de pessoas físicas                                      | 0,00       | 0,00     |
| Outras transferências e delegações recebidas                           | 0,00       | 0,00     |
| Total de transferências e delegações recebidas                         | 406.517,92 | 5.245,98 |
| Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos          |            |          |
| Reavaliação de ativos                                                  | 0,00       | 0,00     |
| Ganhos com alienação                                                   | 0,00       | 0,00     |
| Ganhos com incorporação de ativos                                      | 0,00       | 0,00     |
| Desincorporação de passivos                                            | 0,00       | 0,00     |
| Reversão de redução ao valor recuperável                               | 0,00       | 0,00     |
| Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos | 0,00       | 0,00     |
| Outras variações patrimoniais aumentativas                             |            |          |
| Variação patrimonial aumentativa a classificar                         | 0,00       | 0,00     |
| Resultado positivo de participações                                    | 0,00       | 0,00     |
| Operações da autoridade monetária                                      | 0,00       | 0,00     |
| Subvenções econômicas                                                  | 0,00       | 0,00     |
| Reversão de provisões e ajustes para perdas                            | 0,00       | 0,00     |
| Diversas variações patrimoniais aumentativas                           | 0,00       | 0,00     |
| Total de outras variações patrimoniais aumentativas                    | 0,00       | 0,00     |
| Total das variações patrimoniais aumentativas (I)                      | 406.517,92 | 5.245,98 |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

|                                                                |      |      |
|----------------------------------------------------------------|------|------|
| Pessoal e encargos                                             |      |      |
| Remuneração à pessoal                                          | 0,00 | 0,00 |
| Encargos patronais                                             | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios a pessoal                                           | 0,00 | 0,00 |
| Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos | 0,00 | 0,00 |
| Total de pessoal e encargos                                    | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios previdenciários e assistenciais                     |      |      |
| Aposentadorias e reformas                                      | 0,00 | 0,00 |
| Pensões                                                        | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios de prestação continuada                             | 0,00 | 0,00 |

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

|                                                                      |        |          |
|----------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| Benefícios eventuais                                                 | 0,00   | 0,00     |
| Políticas públicas de transferência de renda                         | 0,00   | 0,00     |
| Outros benefícios previdenciários e assistenciais                    | 0,00   | 0,00     |
| Total de benefícios previdenciários e assistenciais                  | 0,00   | 0,00     |
| Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo                      |        |          |
| Uso material de consumo                                              | 0,00   | 2.188,00 |
| Serviços                                                             | 0,00   | 0,00     |
| Depreciação, amortização e exaustão                                  | 305,04 | 127,10   |
| Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo             | 305,04 | 2.315,10 |
| Variações patrimoniais diminutivas financeiras                       |        |          |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos             | 0,00   | 0,00     |
| Juros e encargos de mora                                             | 0,00   | 0,00     |
| Variações monetárias e cambiais                                      | 0,00   | 0,00     |
| Descontos financeiros concedidos                                     | 0,00   | 0,00     |
| Aportes ao Banco Central                                             | 0,00   | 0,00     |
| Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras              | 0,00   | 0,00     |
| Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras             | 0,00   | 0,00     |
| Transferências e delegações concedidas                               |        |          |
| Transferências intragovernamentais                                   | 0,00   | 0,00     |
| Transferências intergovernamentais                                   | 0,00   | 0,00     |
| Transferências a instituições privadas                               | 0,00   | 0,00     |
| Transferências a instituições multigovernamentais                    | 0,00   | 0,00     |
| Transferências a consórcios públicos                                 | 0,00   | 0,00     |
| Transferências ao exterior                                           | 0,00   | 0,00     |
| Execução orçamentária delegada de entes                              | 0,00   | 0,00     |
| Outras transferências e delegações concedidas                        | 0,00   | 0,00     |
| Total de transferências e delegações concedidas                      | 0,00   | 0,00     |
| Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos          |        |          |
| Redução a valor recuperável e ajuste para perdas                     | 0,00   | 0,00     |
| Perdas com alienação                                                 | 0,00   | 0,00     |
| Perdas involuntárias                                                 | 0,00   | 0,00     |
| Incorporação de passivos                                             | 0,00   | 0,00     |
| Desincorporação de ativos                                            | 0,00   | 0,00     |
| Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos | 0,00   | 0,00     |
| Tributárias                                                          |        |          |

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

|                                                                              |  |        |          |
|------------------------------------------------------------------------------|--|--------|----------|
| Impostos, taxas e contribuições de melhoria                                  |  | 0,00   | 0,00     |
| Contribuições                                                                |  | 0,00   | 0,00     |
| Total de tributárias                                                         |  | 0,00   | 0,00     |
| Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados          |  |        |          |
| Custos das mercadorias vendidas                                              |  | 0,00   | 0,00     |
| Custos dos produtos vendidos                                                 |  | 0,00   | 0,00     |
| Custos dos serviços prestados                                                |  | 0,00   | 0,00     |
| Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados |  | 0,00   | 0,00     |
| Outras variações patrimoniais diminutivas                                    |  |        |          |
| Premiações                                                                   |  | 0,00   | 0,00     |
| Resultado negativo de participações                                          |  | 0,00   | 0,00     |
| Operações da autoridade monetária                                            |  | 0,00   | 0,00     |
| Incentivos                                                                   |  | 0,00   | 0,00     |
| Subvenções econômicas                                                        |  | 0,00   | 0,00     |
| Participações e contribuições                                                |  | 0,00   | 0,00     |
| Constituição de provisões                                                    |  | 0,00   | 0,00     |
| Diversas variações patrimoniais diminutivas                                  |  | 0,00   | 0,00     |
| Total de outras variações patrimoniais diminutivas                           |  | 0,00   | 0,00     |
| Total das variações patrimoniais diminutivas (II)                            |  | 305,04 | 2.315,10 |

EXERCÍCIO 2025  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0005  
Valores em Reais

---

|                                             |  |  |            |          |
|---------------------------------------------|--|--|------------|----------|
| Resultado patrimonial do período (I) - (II) |  |  | 406.212,88 | 2.930,88 |
|---------------------------------------------|--|--|------------|----------|

---

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:01/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:09:29:00

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

---

ELINEUDO SOTERO TELLES  
SEC. MUN. DESENVOL. ASSISTENCIA SOCIAL

---

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTABIL



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!

## **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

### **GESTOR**

**ELINEUDO SOTERO TELLES**  
**01/01/2025 A 31/12/2025**

### **(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025**

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

### **ITEM 07**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

|                                                              | NOTA | EXERCÍCIO<br>ATUAL | EXERCÍCIO<br>ANTERIOR |
|--------------------------------------------------------------|------|--------------------|-----------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>           |      |                    |                       |
| Ingressos                                                    |      | 406.517,92         | 5.245,98              |
| Receita tributária                                           |      | 0,00               | 0,00                  |
| Receita de contribuições                                     |      | 0,00               | 0,00                  |
| Receita patrimonial                                          |      | 0,00               | 0,00                  |
| Receita agropecuária                                         |      | 0,00               | 0,00                  |
| Receita industrial                                           |      | 0,00               | 0,00                  |
| Receita de serviços                                          |      | 0,00               | 0,00                  |
| Remuneração das disponibilidades                             |      | 0,00               | 0,00                  |
| Outras receitas derivadas e originárias                      |      | 0,00               | 0,00                  |
| Transferências recebidas                                     |      | 406.517,92         | 5.245,98              |
| Outros ingressos operacionais                                |      | 0,00               | 0,00                  |
| Desembolsos                                                  |      | 0,00               | 2.188,00              |
| Pessoal e demais despesas                                    |      | 0,00               | 2.188,00              |
| Juros e encargos da dívida                                   |      | 0,00               | 0,00                  |
| Transferências concedidas                                    |      | 0,00               | 0,00                  |
| Outros desembolsos operacionais                              |      | 0,00               | 0,00                  |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)       |      | 406.517,92         | 3.057,98              |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>        |      |                    |                       |
| Ingressos                                                    |      | 0,00               | 0,00                  |
| Alienação de bens                                            |      | 0,00               | 0,00                  |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos       |      | 0,00               | 0,00                  |
| Outros ingressos de investimentos                            |      | 0,00               | 0,00                  |
| Desembolsos                                                  |      | 0,00               | 1.525,00              |
| Aquisição de ativo não circulante                            |      | 0,00               | 1.525,00              |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                    |      | 0,00               | 0,00                  |
| Outros desembolsos de investimentos                          |      | 0,00               | 0,00                  |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)   |      | 0,00               | -1.525,00             |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>       |      |                    |                       |
| Ingressos                                                    |      | 0,00               | 0,00                  |
| Operações de crédito                                         |      | 0,00               | 0,00                  |
| Integralização do capital social de empresas dependentes     |      | 0,00               | 0,00                  |
| Outros ingressos de financiamentos                           |      | 0,00               | 0,00                  |
| Desembolsos                                                  |      | 0,00               | 0,00                  |
| Amortização/Refinanciamento da dívida                        |      | 0,00               | 0,00                  |
| Outros desembolsos de financiamentos                         |      | 0,00               | 0,00                  |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) |      | 0,00               | 0,00                  |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)   |      | 406.517,92         | 1.532,98              |

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

|                                      | NOTA | EXERCÍCIO<br>ATUAL | EXERCÍCIO<br>ANTERIOR |
|--------------------------------------|------|--------------------|-----------------------|
| Caixa e Equivalente de Caixa Inicial |      | 1.553,91           | 20,93                 |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final   |      | 408.071,83         | 1.553,91              |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 01/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 09:30:17

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

ELINEUDO SOTERO TELLES  
SEC. MUN. DESENVOL. ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTABIL

EXERCÍCIO 2025  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001  
valores em Reais

|                                           | NOTA | EXERCÍCIO<br>ATUAL | EXERCÍCIO<br>ANTERIOR |
|-------------------------------------------|------|--------------------|-----------------------|
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS        |      |                    |                       |
| Intergovernamentais                       |      | 0,00               | 0,00                  |
| da União                                  |      | 0,00               | 0,00                  |
| de Estados e Distrito Federal             |      | 0,00               | 0,00                  |
| de Municípios                             |      | 0,00               | 0,00                  |
| Intragovernamentais                       |      | 406.517,92         | 5.245,98              |
| Outras transferências correntes recebidas |      | 0,00               | 0,00                  |
| Total das Transferências Recebidas        |      | 406.517,92         | 5.245,98              |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                 |      |                    |                       |
| Intergovernamentais                       |      | 0,00               | 0,00                  |
| a União                                   |      | 0,00               | 0,00                  |
| a Estados e Distrito Federal              |      | 0,00               | 0,00                  |
| a Municípios                              |      | 0,00               | 0,00                  |
| a Consórcio Públicos                      |      | 0,00               | 0,00                  |
| Intragovernamentais                       |      | 0,00               | 0,00                  |
| Outras transferências concedidas          |      | 0,00               | 0,00                  |
| Total das transferências concedidas       |      | 0,00               | 0,00                  |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 01/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 09:32:38

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELLES  
SEC. MUN. DESENVOL. ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001  
valores em Reais

|                                                               | NOTA | EXERCÍCIO<br>ATUAL | EXERCÍCIO<br>ANTERIOR |
|---------------------------------------------------------------|------|--------------------|-----------------------|
| DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO           |      |                    |                       |
| Legislativa                                                   |      | 0,00               | 0,00                  |
| Judiciária                                                    |      | 0,00               | 0,00                  |
| Essencial à justiça                                           |      | 0,00               | 0,00                  |
| Administração                                                 |      | 0,00               | 0,00                  |
| Defesa Nacional                                               |      | 0,00               | 0,00                  |
| Segurança Pública                                             |      | 0,00               | 0,00                  |
| Relações Exteriores                                           |      | 0,00               | 0,00                  |
| Assistência Social                                            |      | 0,00               | 2.188,00              |
| Previdência Social                                            |      | 0,00               | 0,00                  |
| Saúde                                                         |      | 0,00               | 0,00                  |
| Trabalho                                                      |      | 0,00               | 0,00                  |
| Educação                                                      |      | 0,00               | 0,00                  |
| Cultura                                                       |      | 0,00               | 0,00                  |
| Direitos da Cidadania                                         |      | 0,00               | 0,00                  |
| Urbanismo                                                     |      | 0,00               | 0,00                  |
| Habituação                                                    |      | 0,00               | 0,00                  |
| Saneamento                                                    |      | 0,00               | 0,00                  |
| Gestão Ambiental                                              |      | 0,00               | 0,00                  |
| Ciência e Tecnologia                                          |      | 0,00               | 0,00                  |
| Agricultura                                                   |      | 0,00               | 0,00                  |
| Organização Agrária                                           |      | 0,00               | 0,00                  |
| Indústria                                                     |      | 0,00               | 0,00                  |
| Comércio e Serviços                                           |      | 0,00               | 0,00                  |
| Comunicações                                                  |      | 0,00               | 0,00                  |
| Energia                                                       |      | 0,00               | 0,00                  |
| Transporte                                                    |      | 0,00               | 0,00                  |
| Desporto e Lazer                                              |      | 0,00               | 0,00                  |
| Encargos Especiais                                            |      | 0,00               | 0,00                  |
| Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função |      | 0,00               | 2.188,00              |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 01/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 09:33:49

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELLES  
SEC. MUN. DESENVOL. ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTABIL

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001  
valores em Reais

|                                              | NOTA | EXERCÍCIO<br>ATUAL | EXERCÍCIO<br>ANTERIOR |
|----------------------------------------------|------|--------------------|-----------------------|
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                   |      |                    |                       |
| Juros e correção monetária da dívida interna |      | 0,00               | 0,00                  |
| Juros e correção monetária da dívida externa |      | 0,00               | 0,00                  |
| Outros encargos da dívida                    |      | 0,00               | 0,00                  |
| Total dos juros e encargos da dívida         |      | 0,00               | 0,00                  |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval  
DATA DA EMISSÃO: 01/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 09:36:22  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ELINEUDO SOTERO TELLES  
SEC. MUN. DESENVOL. ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTABIL



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!

## **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

### **GESTOR**

**ELINEUDO SOTERO TELLES**  
**01/01/2025 A 31/12/2025**

### **(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025**

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

### **ITEM 08**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, englobando informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

### **Exercício 2025**

O Fundo Municipal da Criança e Adolescente, inscrita sob o CNPJ nº **07.146.301/0001-77**, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal e tem como sede sito a Rua José Romão Rios, S/N - Centro - CEP: 62.420-000

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2025 a 2028 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, no Exercício de 2025, os trabalhos foram intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e inclui o Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Chaval.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial do Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Chaval. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Chaval em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!

### DADOS CADASTRAIS

|                               |                                                                |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Município:                    | CHAVAL                                                         |
| Unidade Prestadora de Contas: | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE                       |
| Período das Contas:           | 01-01-2025 a 31-12-2025                                        |
| Gestor Máximo:                | ELINEUDO SOTERO TELLES                                         |
| Contador:                     | CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA       |
| CNPJ:                         | 72.376.304/0001-69                                             |
| CRC:                          | CE-000304/O                                                    |
| Sistema Contábil:             | ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA          |
| CNPJ:                         | 02.288.268/0001-04                                             |
| Site do Município:            | <a href="http://www.Chaval.ce.gov.br">www.Chaval.ce.gov.br</a> |

### DECLARAÇÃO E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS DA CONTABILIDADE APLICAVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado de conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!

## CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:

|                               |                                          |
|-------------------------------|------------------------------------------|
| Unidade Prestadora de Contas: | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE |
|-------------------------------|------------------------------------------|

## RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os registros utilizados junto aos atos e fatos contábeis da Prestação de Contas Anual (PCA) foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021 a os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade.



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas confrontando-as com suas respectivas realizações durante o exercício. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem distinguindo a previsão inicial da previsão atualizada demonstrando sua realização e saldo para identificar a existência de déficit ou excesso de arrecadação. O Balanço Orçamentário discrimina ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa identificando a dotação inicial e atualizada, bem como sua execução por empenho, liquidação e pagamento e consequentemente o saldo da dotação.

### Quadro: Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de governo do exercício financeiro, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 0,00 (Zero).

### Quadro: Receitas Orçamentárias

#### NOTA: 01 – Déficit (VI)

O Déficit orçamentário de R\$ 0,00 é motivado em especial devido a concretização das receitas referente as transferências de capital (transferências voluntárias de convênio do governo federal) prevista durante o período

### Quadro: Despesa Orçamentárias

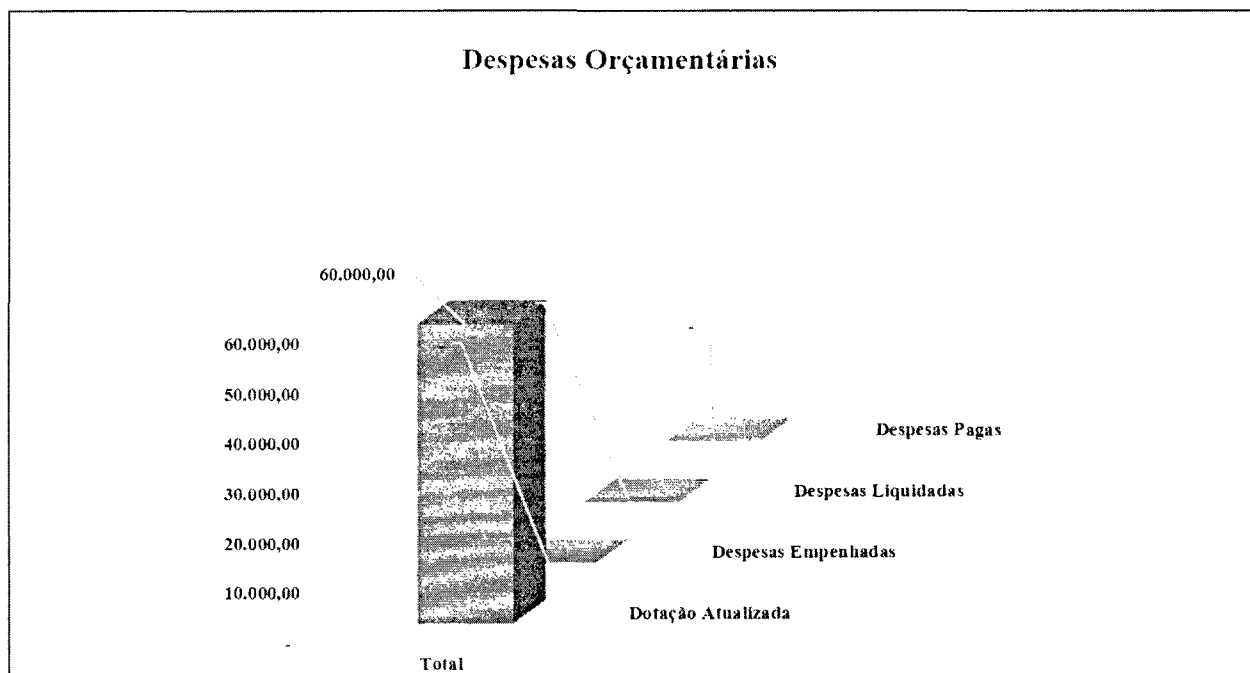
As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o Período de Gestão no exercício financeiro de 2025, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 0,00% da despesa fixada atualizada.



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!



## ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

### Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

### Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.



## BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciadas os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.**



## BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

**Superávit Financeiro** - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n° 4.320/1964.



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!

Quadros Principais:

### Principais contas do Ativo

#### **NOTA: P1 – Imobilizado**

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 1.092,86.

### Passivo Circulante

#### **NOTA: P1 – Demais obrigações a curto prazo**

Corresponde aos saldos de obrigações diversas e outras dívidas de curto prazo, não classificadas em contas específicas, apuradas quando da ocorrência do Período de Gestão no exercício, no valor de R\$ 289,12.

## **MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS**

Mensuração é o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis.

O objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

A seleção da base de mensuração para ativos e passivos contribui para satisfazer aos objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil pelas entidades do setor público ao fornecer informação que possibilita os usuários avaliarem:

- a. O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- b. A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- c. A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.

A seleção da base de mensuração também pressupõe a avaliação do grau de observância das características qualitativas enquanto considera as restrições sobre a informação nas demonstrações contábeis.



A NBC TSP – Estrutura Conceitual não propõe uma única base de mensuração (ou a combinação de bases de mensuração) para todas as transações, eventos e condições. Ao invés disso, apresenta bases de mensuração para ativos e passivos que fornecem informações sobre o custo de serviços prestados, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, além da extensão na qual fornecem informação que satisfaça as características qualitativas.

Os registros contábeis devem ser realizados e os seus efeitos evidenciados nas demonstrações contábeis dos períodos com os quais se relacionam, portanto, reconhecidos pelos respectivos fatos geradores, independentemente do momento da execução orçamentária.

Secretaria do Tesouro Nacional – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição 176 MCASP 2022 Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma.

A entidade do setor público deve aplicar métodos de mensuração ou avaliação dos ativos e dos passivos que possibilitem o reconhecimento dos ganhos e das perdas patrimoniais.

O reconhecimento de ajustes decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis deve ser realizado à conta do patrimônio líquido e evidenciado em notas explicativas.

## **ATIVO IMOBILIZADO**

A normatização dos procedimentos contábeis relativos ao ativo imobilizado foi elaborada em consonância com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) – 07 – Ativo Imobilizado.

Os procedimentos de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados devem ser aplicados também para bens do patrimônio cultural que possuem, além de seu valor cultural, benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. É o caso, por exemplo, de um prédio histórico usado como escritório.

Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação ou exaustão, cuja apuração deve ser feita mensalmente, quando o item do ativo estiver em condições de uso. Ao final de cada exercício financeiro recomenda-se que a entidade realize a revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo. Ao fim da depreciação e da exaustão o valor líquido contábil deve ser igual ao valor residual.

### **RECONHECIMENTO**

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos.

O custo de um item do imobilizado deve ser reconhecido como ativo sempre que for provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associados ao item fluirão para a entidade; e se o custo ou valor justo do item puder ser mensurado com segurança. Partindo dessa premissa, o item do imobilizado deve ter uma base monetária confiável.

### **MENSURAÇÃO**

O órgão ou entidade deve reconhecer os efeitos do reconhecimento inicial dos ativos como ajuste de exercícios anteriores no período em que é reconhecido pela primeira vez de acordo com as novas normas contábeis para, após isto, adotar os procedimentos de mensuração descritos nesse capítulo.

Um item do ativo imobilizado deve ser mensurado no reconhecimento pelo seu custo.

Os elementos do custo de um ativo imobilizado compreendem:

- a. Seu preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e tributos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos;
- b. Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração;

São exemplos de custos diretamente atribuíveis:

- a. Custos de pessoal decorrentes diretamente da construção ou aquisição de item do ativo imobilizado;
- b. Custos de preparação do local;
- c. Custos de frete e manuseio (para recebimento e instalação); e
- d. Honorários profissionais. Por outro lado, não se consideram custo de um item do ativo imobilizado as despesas administrativas e outros gastos indiretos.

### **REAVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO**

Diversos fatores podem fazer com que o valor contábil de um ativo não corresponda ao seu valor justo. Assim, se após o reconhecimento inicial de uma classe de ativo imobilizado a entidade adotar esse modelo de mensuração é necessário que periodicamente esses bens passem por um processo visando adequar o seu valor contábil.

A frequência com que as reavaliações são realizadas depende das mudanças dos valores justos dos itens do ativo que serão reavaliados. Quando o valor justo de um ativo difere materialmente de seu valor contábil registrado, exige-se nova reavaliação. Os itens do ativo que sofrerem mudanças



significativas no valor justo necessitam de reavaliação anual. Reavaliações frequentes são desnecessárias para itens do ativo que não sofrem mudanças significativas no valor justo, para esses casos as entidades podem reavaliar o item apenas a cada três ou cinco anos, devendo ser realizada somente se houver necessidade.

Quando um item do ativo imobilizado é reavaliado, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser eliminada contra o valor contábil bruto do ativo, atualizando-se o seu valor líquido pelo valor reavaliado.

O valor do ajuste decorrente da atualização ou da eliminação da depreciação acumulada faz parte do aumento ou da diminuição no valor contábil registrado.

É importante salientar que se um item do ativo imobilizado for reavaliado, é necessário que toda a classe de contas do ativo imobilizado à qual pertence esse ativo seja reavaliada.

### **DEPRECIAÇÃO**

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação sistemática durante esse período. A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores:

- a. Deterioração física;
- b. Desgastes com uso; e
- c. Obsolescência.

Em função desses fatores, faz-se necessária a devida apropriação do consumo desses ativos ao resultado do período por meio da depreciação, atendendo ao regime de competência.

Assim, é importante verificar que o reconhecimento da depreciação se encontra vinculado à identificação das circunstâncias que determinem o seu registro, de forma que esse valor seja reconhecido no resultado do ente através de uma variação patrimonial diminutiva (VPD).

Para efetuar a depreciação é necessário que a base monetária inicial seja confiável, ou seja, o valor registrado deve espelhar o valor justo.



## **EXAUSTÃO**

A exaustão é realizada para elementos de recursos naturais esgotáveis que tiverem a vida útil econômica limitada e têm como característica fundamental a redução do valor do bem e a principal causa da redução do valor é a exploração.

Determinados bens encontrados no ativo imobilizado estarão sujeitos à exaustão, ao invés da depreciação. Tais bens são aqueles explorados através da extração ou aproveitamento mineral ou florestal, por exemplo, uma floresta mantida com fins de comercialização de madeira. Dessa forma, a exaustão permitirá ao ente que o custo do ativo seja distribuído durante o período de extração/aproveitamento.

Para esse fim, é necessário que haja uma análise técnica da capacidade de extração/aproveitamento do ativo em questão, pois a exaustão se dará proporcionalmente à quantidade produzida pelo ativo.

## **REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL**

A entidade deve avaliar se há alguma indicação de que o ativo imobilizado possa ter sofrido perda ao valor recuperável.

Redução ao valor recuperável pode ser entendida como uma perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação. Se o valor recuperável for menor que o valor líquido contábil, este deverá ser ajustado. Destarte, a redução ao valor recuperável é um instrumento utilizado para adequar o valor contábil dos ativos à sua real capacidade de retorno econômico, ou seja, reflete o declínio na utilidade de um ativo para a entidade que o controla.

A redução ao valor recuperável não deve ser confundida com a depreciação. A depreciação é entendida como o declínio gradual do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ou seja, a perda do potencial de benefícios de um ativo motivada pelo desgaste, uso, ação da natureza ou obsolescência. Já a redução ao valor recuperável é a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável.

Para determinar se o ativo imobilizado deve ser objeto de redução ao valor recuperável, a entidade deve observar o capítulo sobre Redução ao Valor Recuperável da Parte II desse Manual o qual dispõe sobre os procedimentos aplicáveis para os ativos geradores de caixa e não-geradores de caixa.



## DESRECONHECIMENTO DO VALOR CONTÁBIL DE UM ITEM DO ATIVO IMOBILIZADO

O desreconhecimento do valor contábil de um item do ativo imobilizado deve ocorrer por sua alienação ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços com a sua utilização ou alienação. Quando o item é desreconhecido, os ganhos ou perdas decorrentes desta baixa devem ser reconhecidos no resultado patrimonial.

Os ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento de um item do ativo imobilizado devem ser determinados pela diferença entre o valor líquido da alienação, se houver, e o valor contábil do item.

### Tabelas de Detalhamento do Imobilizado:

#### Bens Móveis

O saldo inicial era de R\$ 1.397,90 e durante o exercício não houve registro de aquisições, e foi registrado o montante de R\$ 305,04, referente à depreciação acumulada do período, resultando em um valor contábil líquido de R\$ 1.092,86.

| Bens Móveis                |              |
|----------------------------|--------------|
| Saldo Inicial              | R\$ 1.397,90 |
| Aquisição de Bens Móveis   | R\$ 0,00     |
| Depreciação de Bens Móveis | R\$ 305,04   |
| Saldo no Final do Período  | R\$ 1.092,86 |



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!

O Município de Chaval, junto as diversas Secretarias, Fundos e Autarquias que compõem a Administração Municipal, vem implementando os Procedimentos Patrimoniais visando a conformidade com a Parte II do MCASP, bem como a NBC TSP – 07 – Ativo Imobilizado, sendo implementado até o momento a Depreciação. Tendo em vista a complexidade da implementação, bem como a necessidade de mão de obra focada nas referidas práticas Patrimoniais, além da implementação de métodos, etapas e metodologias junto aos Sistemas do Setor de Patrimônio, vem sendo realizados planejamentos internos para a adoção com brevidade dos demais procedimentos, com foco especialmente em: Reconhecimento, Mensuração e Reavaliação, considerando a necessidade, da também, imediata e plena efetivação dos demais Procedimento de Exaustão, Redução ao Valor Recuperável e o Desreconhecimento do Valor Contábil para trazer a devida verificação e identificação do Ativo Imobilizado do Município

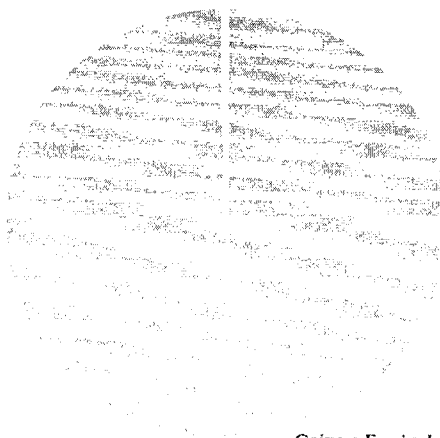


PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!

## Detalhamento

Imobilizado  
0%

Ativo

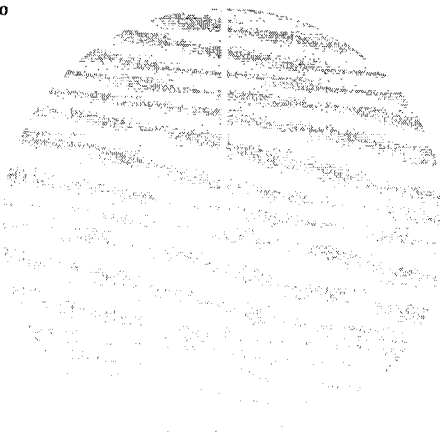


Caixa e Equivalentes de  
Caixa  
100%

## Detalhamento

### Passivo e Patrimônio Líquido

Demais Obrigações a curto  
prazo  
0%

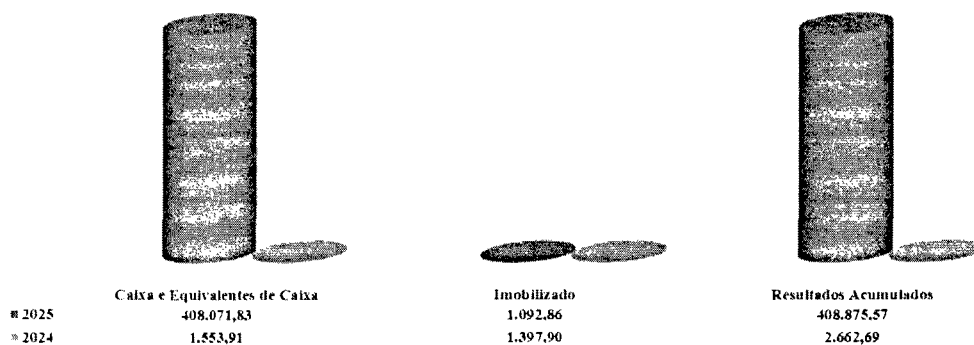


Resultados Acumulados  
100%



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e mudando de ideias!

**Comparativo 2024 x 2025**  
**Balanco Patrimonial**





PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público quem aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

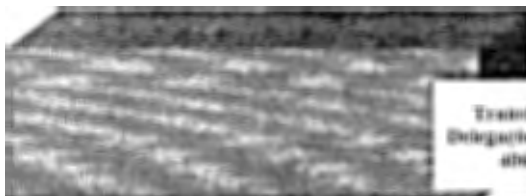
Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!

### Variações Patrimoniais Aumentativas

Transferências e Delegações Recebidas



Transferências e  
Delegações Recebidas;  
Valor: 517,92

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

### Depreciação, Amortização e Exaustão

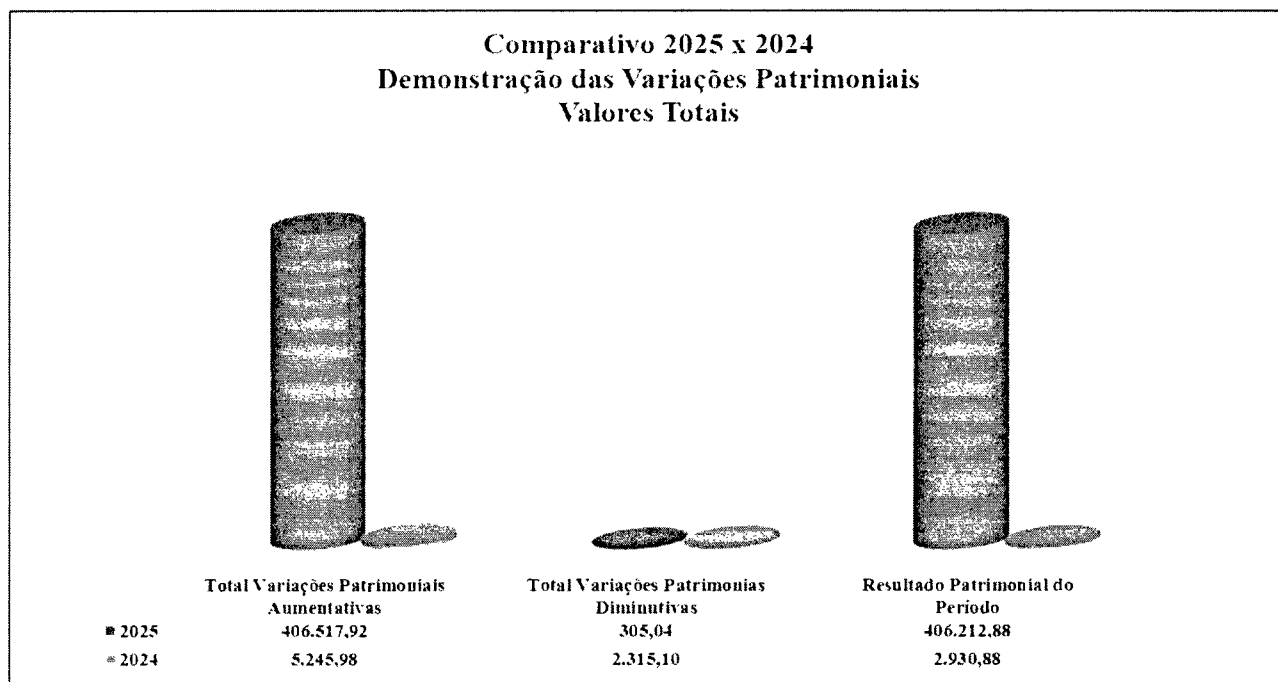
Compreende as depreciações de Bens Móveis no Valor de R\$ 305,04.

### Variações Patrimoniais Diminutivas

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo



Uso de Bens, Serviços  
e Consumo de Capital  
Fixo; Valor: 305,04





## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

### **Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

- Ingressos das Operações  
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- Desembolsos das Operações  
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

### **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos**

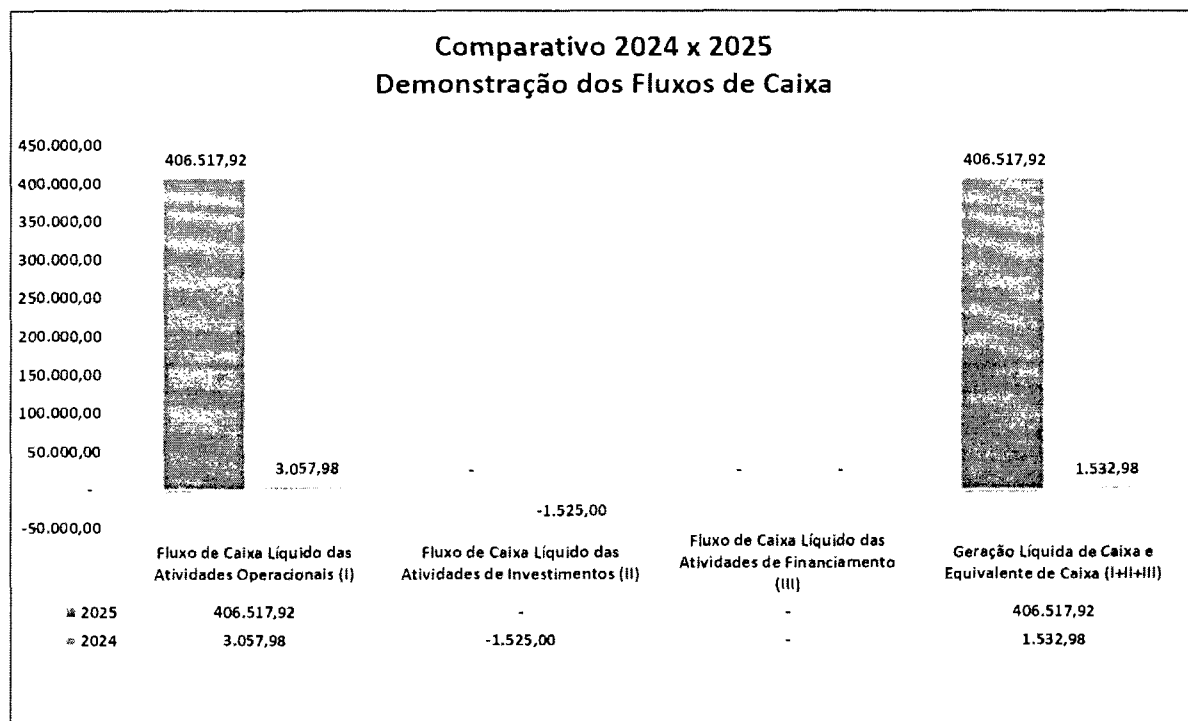
- Ingressos de Investimento  
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- Desembolsos de Investimento  
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

### **Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

- Ingressos de Financiamento  
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!



Chaval – Ce, 31 de dezembro de 2025.

**ELINEUDO SOTERO TELLES**  
DIRIGENTE MÁXIMO

**CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC**  
CONTADOR



## **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

### **GESTOR**

**ELINEUDO SOTERO TELLES**  
**01/01/2025 A 31/12/2025**

### **(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025**

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

### **ITEM 09**

**Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1**  
**da Lei nº 4.320/1964**

Governo Municipal de Chaval  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025  
Adendo II  
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

| R E C E I T A            |      | D E S P E S A            |      |
|--------------------------|------|--------------------------|------|
| TOTAL                    | 0,00 | TOTAL                    | 0,00 |
| TOTAL                    | 0,00 | TOTAL                    | 0,00 |
| R E S U M O              |      |                          |      |
| RECEITAS CORRENTES.....  | 0,00 | DESPESAS CORRENTES.....  | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL..... | 0,00 | DESPESAS DE CAPITAL..... | 0,00 |
| TOTAL.....               | 0,00 | TOTAL.....               | 0,00 |

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTABIL

ELINEUDO SOTERO TELLES  
SEC. MUN. DESENVOL. ASSISTENCIA SOCI



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!

## FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

### GESTOR

**ELINEUDO SOTERO TELLES**  
**01/01/2025 A 31/12/2025**

### **(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025**

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

### **ITEM 10**

*Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas– Anexo 6 da Lei nº 4.320/1964*

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025  
Balanco Seguridade social - Adendo V  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

PROGRAMA  
DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                                           | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-------|
| 08                | Assistência Social                                                                  | 0,00     | 0,00       | 0,00  |
| 08 243            | Assistência à Criança e ao Adolescente                                              | 0,00     | 0,00       | 0,00  |
| 08 243 0037       | Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o A                                | 0,00     | 0,00       | 0,00  |
| 08 243 0037 2.087 | Fortalecimento do Fundo Municipal dos Di<br>reitos da Criança e do Adolescente      |          |            | 0,00  |
|                   | Fortalecimento do Fundo Municipal dos Di<br>reitos da Criança e do Adolescente      |          |            |       |
| 08 243 0037 2.088 | Realização de Parcerias com Organizações<br>da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)    |          |            | 0,00  |
|                   | Realização de Parcerias com Organizações<br>da Sociedade Civil (Lei<br>13.019/2014) |          |            |       |
| 08 243 0037 2.089 | Ações Estratégicas do Programa de Erradi<br>cação do Trabalho Infantil - AEPETI     |          |            | 0,00  |
|                   | Ações Estratégicas do Programa de Erradi<br>cação do Trabalho Infantil A<br>AEPETI  |          |            |       |
| TOTAL             |                                                                                     | 0,00     | 0,00       | 0,00  |

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTABIL

ELINEUDO SOTERO TELLES  
SEC. MUN. DESENVOL. ASSISTENCIA SOCIAL



## **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

### **GESTOR**

**ELINEUDO SOTERO TELLES**  
**01/01/2025 A 31/05/2025**

### **(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025**

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

### **ITEM 11**

Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo

7 da Lei nº 4.320/1964

ELINEUDO SOTERO TELLES  
SEC. MUN. DESENVOL. ASSISTENCIA SOCIAL

Governo Municipal de Chaval  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Balanco Seguridade social - Adendo VI  
Em R\$ 1,00  
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

[illegible]

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTABIL

ELINEUDO SOTERO TELLES  
SEC. MUN. DESENVOL. ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**  
Trabalhando e cuidando de todos!

## **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

### **GESTOR**

**ELINEUDO SOTERO TELLES**  
**01/01/2025 A 31/12/2025**

### **(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025**

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

#### **ITEM 12**

**Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei nº 4.320/1964**

Governo Municipal de Chaval  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025  
Em R\$ 1,00  
CONASP

### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

| AUTORIZAÇÕES |                         |                    | DISCRIMINAÇÃO    | SALDO ANTERIOR<br>EM CIRCULAÇÃO | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |         | SALDO P/ EXERC SEGUINTE |       |
|--------------|-------------------------|--------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|---------|-------------------------|-------|
| LEIS         | QUANTIDADE<br>Nº E DATA | VALOR DA<br>EMIÇÃO |                  |                                 | EMIÇÃO                 | RESGATE | QUANT.                  | VALOR |
|              |                         |                    | NADA A REGISTRAR |                                 |                        |         |                         |       |
| -            | -                       | -                  | TOTAL GERAL      | 0,00                            | 0,00                   | 0,00    |                         | 0,00  |

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTABIL

ELINEUDO SOTERO TELLES  
SEC. MUN. DESENVOL. ASSISTENCIA SOCIAL



## **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

### **GESTOR**

**ELINEUDO SOTERO TELLES**  
**01/01/2025 A 31/12/2025**

### **(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025**

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

### **ITEM 13**

Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964

Governo Municipal de Chaval  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025  
Em R\$ 1,00  
CONASP

| TÍTULOS                            | SALDO DO<br>EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTO DO<br>INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO<br>BAIXA | SALDO PARA<br>EXERC SEGUINTE |
|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------|------------------------------|
| <b>CONSIGNAÇÕES</b>                |                                |                           |                    |                              |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - FMCA | 288,04                         | 0,00                      | 0,00               | 288,04                       |
| SEST/SENAT - FMCA                  | 1,08                           | 0,00                      | 0,00               | 1,08                         |
| TOTAL DE CONSIGNAÇÕES              | 289,12                         | 0,00                      | 0,00               | 289,12                       |
| <b>TOTAL GERAL</b>                 | <b>289,12</b>                  | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>        | <b>289,12</b>                |

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA CONTABIL

ELINEUDO SOTERO TELLES  
SEC. MUN. DESENVOL. ASSISTENCIA SOCIAL



## FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

### GESTOR

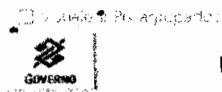
**ELINEUDO SOTERO TELLES**  
**01/01/2025 A 31/12/2025**

### **(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025**

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

#### **ITEM 14**

Extratos bancários que evidenciem os saldos existentes em 01 de janeiro do exercício de referência de todas as contas correntes (inclusive aquelas com saldos zerados) e aplicações financeiras



Extrato conta corrente

G335031608975881035  
03/02/2025 16:49:17

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3  
Conta corrente 8017-9 PM CHAVAL FMDCA  
Período do extrato de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo     |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|-----------|
| 20/12/2023    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 20 93 C ✓ |
| 31/01/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O      |           |           | 20 93 C   |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337031713236754013  
03/02/2025 17:26:08

Cliente

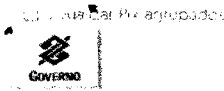
Agência 3971-3  
Conta 8017-9 PM CHAVAL FMDCA  
Mês/ano referência JANEIRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G333051610787300027  
05/02/2025 16:26:10

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3  
Conta corrente 15000-2 FUNDO M D C ADOLESCENTE  
Período do extrato de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo      |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|------------|
| 27/08/2024    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 1 532,98 C |
| 31/01/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O      |           |           | 1 532,98 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G333051610787300055  
05/02/2025 16:42:41**Cliente**

---

|                    |                                 |
|--------------------|---------------------------------|
| Agência            | 3971-3                          |
| Conta              | 15000-2 FUNDO M D C ADOLESCENTE |
| Mês/ano referência | JANEIRO/2025                    |

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

### **GESTOR**

**ELINEUDO SOTERO TELLES**  
**01/01/2025 A 31/12/2025**

### **(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025**

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

#### **ITEM 15**

Extratos bancários que evidenciem os saldos em 31 de dezembro do exercício de referência e extratos de janeiro do exercício seguinte, de todas as contas correntes (inclusive com saldos zerados) e de aplicações financeiras

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G337051558114405051  
05/01/2026 16:36:44

Cliente - Conta atual

Agência 3971-3  
Conta corrente 8017-9 PM CHAVAL FMDCA  
Período do extrato de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|-------|
| 06/10/2025    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00  |
| 31/12/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O      |           |           | 0,00  |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332051630264175059  
05/01/2026 17:16:33

## Cliente

Agência 3971-3  
Conta 8017-9 PM CHAVAL FMDCA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico      | Valor | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|-------|---------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 28/11/2025 | SALDO ANTERIOR | 21,27 |                     |           | 14,668378        |            |             |
| 31/12/2025 | SALDO ATUAL    | 21,48 |                     |           | 14,668378        |            | 14,668378   |

## Resumo do mês

|                      |       |
|----------------------|-------|
| SALDO ANTERIOR       | 21,27 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00  |
| RESGATES (-)         | 0,00  |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 0,21  |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00  |
| IOF (-)              | 0,00  |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,21  |
| SALDO ATUAL =        | 21,48 |

## Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2025 | 1,450348865 |
| 31/12/2025 | 1,464076992 |

## Rentabilidade

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 0,9465  |
| No ano           | 10,8494 |
| Últimos 12 meses | 10,8494 |

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



## Extrato conta corrente

G336061549751921053  
06/01/2026 16:11:41

### Cliente - Conta atual

Agência 3971-3  
Conta corrente 15000-2 FUNDO M D C ADOLESCENTE  
Período do extrato de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

### Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                             | Documento  | Valor R\$    | Saldo        |
|---------------|---------------|------------|-------|---------------------------------------|------------|--------------|--------------|
| 09/10/2025    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                    |            |              | 3.054,35 C   |
| 02/12/2025    |               | 0000       | 14175 | 976 TED-Pag Fornecedores              | 33.025.718 | 100.000,00 C |              |
|               |               |            |       | 341 8643 01425787000104 GER PROCESSAR |            |              |              |
| 02/12/2025    |               | 0000       | 14175 | 976 TED-Pag Fornecedores              | 33.026.027 | 100.000,00 C |              |
|               |               |            |       | 341 8643 61557039000107 GER PROCESSAR |            |              |              |
| 02/12/2025    |               | 0000       | 14175 | 976 TED-Pag Fornecedores              | 33.026.096 | 100.000,00 C |              |
|               |               |            |       | 341 8643 00000776000101 GER PROCESSAR |            |              |              |
| 02/12/2025    |               | 0000       | 14175 | 976 TED-Pag Fornecedores              | 33.026.425 | 104.996,00 C | 408.050,35 C |
|               |               |            |       | 341 8643 40430971000196 GER PROCESSAR |            |              |              |
| 31/12/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                         |            |              | 408.050,35 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061549751921116  
06/01/2026 16:54:59

### Cliente

Agência 3971-3  
Conta 15000-2 FUNDO M D C ADOLESCENTE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

001741982130000



## Extrato conta corrente

G333031619207263050  
03/02/2026 16:51:20

## Cliente - Conta atual

Agência 3971-3  
Conta corrente 8017-9 PM CHAVAL FMDCA  
Período do extrato de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

## Lançamentos

| Dt.<br>balancete | Dt.<br>movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|------------------|------------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 06/10/2025       |                  | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 31/01/2026       |                  | 0000       | 00000 | 999 S A L D O      |           |           | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G333031619207263121  
03/02/2026 17:36:15

### Cliente

Agência 3971-3  
Conta 8017-9 PM CHAVAL FMDCA  
Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico      | Valor | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|-------|---------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 31/12/2025 | SALDO ANTERIOR | 21,48 |                     |           | 14,668378        |            |             |
| 30/01/2026 | SALDO ATUAL    | 21,67 |                     |           | 14,668378        |            | 14,668378   |

### Resumo do mês

|                      |       |
|----------------------|-------|
| SALDO ANTERIOR       | 21,48 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00  |
| RESGATES (-)         | 0,00  |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 0,19  |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00  |
| IOF (-)              | 0,00  |
| RENDIMENTO LIQUIDO   | 0,19  |
| SALDO ATUAL =        | 21,67 |

### Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 31/12/2025 | 1,464076992 |
| 30/01/2026 | 1,477329064 |

### Rentabilidade

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 0,9051  |
| No ano           | 0,9051  |
| Últimos 12 meses | 11,0327 |

Transação efetuada com sucesso por: JE530377 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G336091559334307059  
09/02/2026 16:31:31

### Cliente - Conta atual

Agência 3971-3  
Conta corrente 15000-2 FUNDO M D C ADOLESCENTE  
Período do extrato de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

### Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo        |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------------|
| 02/12/2025    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 408.050,35 C |
| 31/01/2026    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O      |           |           | 408.050,35 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336091559334307127  
09/02/2026 17:14:17

### Cliente

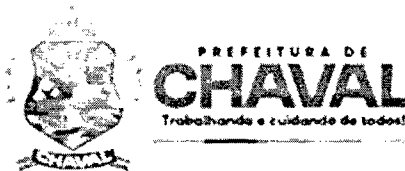
Agência 3971-3  
Conta 15000-2 FUNDO M D C ADOLESCENTE  
Mês/ano referência JANEIRO/2026

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERIODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE053215 ADELINO VIANA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

### **GESTOR**

**ELINEUDO SOTERO TELLES**  
**01/01/2025 A 31/12/2025**

### **((PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025**

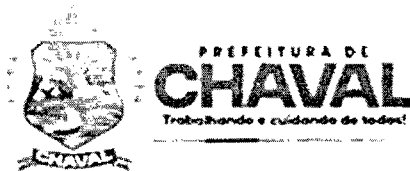
Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

### **ITEM 16**

Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras (modelo 03), acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios das informações.

| MODELO 03 - TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |                    |                                   |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|----------------------|------------------------------|-----------------|----------------------|--|---------------|-----------|-------|---------|-------|---------------------|----------------------|------------------------------|-----------------|--|--|--|--|-----|-----|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                              |                    |                                   |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Prefeitura Municipal de:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Chaval                                       | Exercício:         | 2025                              |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| UG (Código/Nome):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 11 - Sec. de Desenv. e Assistência Social    | Data Inicial:      | 01/01/2025                        |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              | Data Final:        | 31/12/2025                        |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| UO (Código/Nome):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança | Data Inicial:      | 01/01/2025                        |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              | Data Final:        | 31/12/2025                        |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                              |                    |                                   |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                              |                    |                                   |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 01) Em caixa R\$ 0,00 (Zero Real).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                              |                    |                                   |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 02) Em banco R\$ 408.071,83 (Quatrocentos e Oito Mil, Setenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              |                    |                                   |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Discriminado da seguinte forma:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              |                    |                                   |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>BANCO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>CONTA No.</b>                             | <b>VALOR (R\$)</b> |                                   |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 001 - BB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 8017-9 - PMCHAVAL/FMDCA                      | 21,48              |                                   |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 001 - BB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 15000-2 - FUNDO CRIANÇA ADOLES               | 408.050,35         |                                   |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              | <b>408.071,83</b>  |                                   |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 03) Total Geral ( 1 + 2 ): R\$ 408.071,83 (Quatrocentos e Oito Mil, Setenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                              |                    |                                   |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 04) Demonstrativo das Conciliações Bancárias:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                              |                    |                                   |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="3" style="text-align: center;">Saldos Bancários</th> <th colspan="2" style="text-align: center;">Conciliação Bancária</th> <th style="text-align: center;">Contabilidade</th> <th style="text-align: center;">Diferença</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">Banco</th> <th style="text-align: center;">Agência</th> <th style="text-align: center;">Conta</th> <th style="text-align: center;">Saldo Final Extrato</th> <th style="text-align: center;">Valor em Conciliação</th> <th style="text-align: center;">Saldo Final na Contabilidade</th> <th style="text-align: center;">(c) = (b) - (a)</th> </tr> <tr> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th style="text-align: center;">(a)</th> <th style="text-align: center;">(b)</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table> |                                              |                    |                                   | Saldos Bancários     |                              |                 | Conciliação Bancária |  | Contabilidade | Diferença | Banco | Agência | Conta | Saldo Final Extrato | Valor em Conciliação | Saldo Final na Contabilidade | (c) = (b) - (a) |  |  |  |  | (a) | (b) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Saldos Bancários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |                    | Conciliação Bancária              |                      | Contabilidade                | Diferença       |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Agência                                      | Conta              | Saldo Final Extrato               | Valor em Conciliação | Saldo Final na Contabilidade | (c) = (b) - (a) |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              |                    |                                   | (a)                  | (b)                          |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              |                    |                                   |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              |                    |                                   |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              |                    |                                   |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Elaborado em:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                              |                    |                                   |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| DIRIGENTE MÁXIMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |                    | RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ASS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              |                    | ASS:                              |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| NOME: ELINEUDO SOTERO TELLES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                              |                    | NOME: ADELINO VIANA DE OLIVEIRA   |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MATRICULA: 33619                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |                    | MATRICULA: 75972                  |                      |                              |                 |                      |  |               |           |       |         |       |                     |                      |                              |                 |  |  |  |  |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

| MODELO 03 - TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA                                                                                                 |                                              |               |                                   |                      |                    |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------|-----------------------------------|----------------------|--------------------|------------------------------|
| INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025                                                                                                                           |                                              |               |                                   |                      |                    |                              |
| Prefeitura Municipal de:                                                                                                                                         | Chaval                                       | Exercício:    | 2025                              |                      |                    |                              |
| UG (Código/Nome):                                                                                                                                                | 11 - Sec. de Desenv. e Assistência Social    | Data Inicial: | 01/01/2025                        |                      |                    |                              |
|                                                                                                                                                                  |                                              | Data Final:   | 31/12/2025                        |                      |                    |                              |
| UO (Código/Nome):                                                                                                                                                | 03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança | Data Inicial: | 01/01/2025                        |                      |                    |                              |
|                                                                                                                                                                  |                                              | Data Final:   | 31/12/2025                        |                      |                    |                              |
| TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA                                                                                                             |                                              |               |                                   |                      |                    |                              |
| Ao 01 (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados: |                                              |               |                                   |                      |                    |                              |
| 01) Em caixa R\$ 0,00 (Zero Real).                                                                                                                               |                                              |               |                                   |                      |                    |                              |
| 02) Em banco R\$ 1.553,91 (Hum Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos).                                                                |                                              |               |                                   |                      |                    |                              |
| Discriminado da seguinte forma:                                                                                                                                  |                                              |               |                                   |                      |                    |                              |
| BANCO                                                                                                                                                            | CONTA No.                                    | VALOR (R\$)   |                                   |                      |                    |                              |
| 001 - BB                                                                                                                                                         | 8017-9 - PMCHAVAL/FMDCA                      | 20,93         |                                   |                      |                    |                              |
| 001 - BB                                                                                                                                                         | 15000-2 - FUNDO CRIANÇA ADOLES               | 1.532,98      |                                   |                      |                    |                              |
|                                                                                                                                                                  |                                              | 1.553,91      |                                   |                      |                    |                              |
| 03) Total Geral ( 1 + 2 ): R\$ 1.553,91 (Hum Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos).                                                  |                                              |               |                                   |                      |                    |                              |
| 04) Demonstrativo das Conciliações Bancárias:                                                                                                                    |                                              |               |                                   |                      |                    |                              |
| Saldos Bancários                                                                                                                                                 |                                              |               | Conciliação Bancária              | Contabilidade        | Diferença          |                              |
| Banco                                                                                                                                                            | Agência                                      | Conta         | Saldo Final Extrato               | Valor em Conciliação | Saldo Final no TCC | Saldo Final na Contabilidade |
|                                                                                                                                                                  |                                              |               |                                   |                      | (a)                | (b)                          |
|                                                                                                                                                                  |                                              |               |                                   |                      |                    |                              |
|                                                                                                                                                                  |                                              |               |                                   |                      |                    |                              |
| Elaborado em:                                                                                                                                                    |                                              |               |                                   |                      |                    |                              |
| DIRIGENTE MÁXIMO                                                                                                                                                 |                                              |               | RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO |                      |                    |                              |
| ASS:                                                                                                                                                             |                                              |               | ASS:                              |                      |                    |                              |
| NOME: ELINEUDO SOTERO TELLES                                                                                                                                     |                                              |               | NOME: ADELINO VIANA DE OLIVEIRA   |                      |                    |                              |
| MATRICULA: 33619                                                                                                                                                 |                                              |               | MATRICULA: 75972                  |                      |                    |                              |



## FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

### GESTOR

**ELINEUDO SOTERO TELLES**  
**01/01/2025 A 31/12/2025**

### **(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025**

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

### **ITEM 17**

Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos, discriminando os processados e não processados, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados, pagos ou cancelados no exercício (modelo 04)

Modelo 04

| MODELO 04 - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO |      |                                              |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                                        |  |
|----------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------|-----------|-----------|------------|-----------------|---------------------------------------|------------------------|--------|----------------------------------------|--|
| INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025                                     |      |                                              |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                                        |  |
| Prefeitura Municipal de:                                                   |      | Chaval                                       |           |           |            |                 |                                       | Exercício:             |        | 2025                                   |  |
| UG (Código/Nome):                                                          |      | 11 - Sec. de Desenv. e Assistência Social    |           |           |            |                 |                                       | Data Inicial:          |        | 01/01/2025      Data Final: 31/12/2025 |  |
| UO (Código/Nome):                                                          |      | 03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança |           |           |            |                 |                                       | Data Inicial:          |        | 01/01/2025      Data Final: 31/12/2025 |  |
| RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO   |      |                                              |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                                        |  |
| U.G.                                                                       | U.O. | Função                                       | SubFunção | No. de NE | Data da NE | Data Liquidação | Classificação Orçamentária da Despesa | Fonte de Recursos (FR) | Credor | Valor Processado                       |  |
|                                                                            |      |                                              |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                                        |  |
|                                                                            |      |                                              |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                                        |  |
|                                                                            |      |                                              |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                                        |  |
|                                                                            |      |                                              |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                                        |  |
|                                                                            |      |                                              |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                                        |  |
|                                                                            |      |                                              |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                                        |  |
|                                                                            |      |                                              |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                                        |  |
|                                                                            |      |                                              |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                                        |  |
|                                                                            |      |                                              |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                                        |  |
|                                                                            |      |                                              |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                                        |  |
|                                                                            |      |                                              |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                                        |  |
| TOTAL de saldo dos restos a pagar processados inscritos no exercício       |      |                                              |           |           |            |                 |                                       |                        | 0,00   |                                        |  |

Modelo 04

| RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO |      |        |           |           |            |                                       |                        |        |                      |
|------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------|-----------|------------|---------------------------------------|------------------------|--------|----------------------|
| U.G.                                                                         | U.O. | Função | SubFunção | No. de NE | Data da NE | Classificação Orçamentária da Despesa | Fonte de Recursos (FR) | Credor | Valor Não Processado |
|                                                                              |      |        |           |           |            |                                       |                        |        |                      |
|                                                                              |      |        |           |           |            |                                       |                        |        |                      |
|                                                                              |      |        |           |           |            |                                       |                        |        |                      |
|                                                                              |      |        |           |           |            |                                       |                        |        |                      |
|                                                                              |      |        |           |           |            |                                       |                        |        |                      |
|                                                                              |      |        |           |           |            |                                       |                        |        |                      |
|                                                                              |      |        |           |           |            |                                       |                        |        |                      |
|                                                                              |      |        |           |           |            |                                       |                        |        |                      |
|                                                                              |      |        |           |           |            |                                       |                        |        |                      |
| TOTAL de saldo dos restos a pagar não processados inscritos no exercício     |      |        |           |           |            |                                       |                        |        | 0,00                 |

| RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                     |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------|-----------|------------|-----------------|---------------------------------------|------------------------|--------|---------------------|-------------------|
| U.G.                                                                                                            | U.O. | Função | SubFunção | No. de NE | Data da NE | Data Liquidação | Classificação Orçamentária da Despesa | Fonte de Recursos (FR) | Credor | Data da Reinscrição | Valor Reinscrição |
|                                                                                                                 |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                     |                   |
|                                                                                                                 |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                     |                   |
|                                                                                                                 |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                     |                   |
|                                                                                                                 |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                     |                   |
|                                                                                                                 |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                     |                   |
|                                                                                                                 |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                     |                   |
|                                                                                                                 |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                     |                   |
|                                                                                                                 |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                     |                   |
|                                                                                                                 |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                     |                   |
| TOTAL de saldo dos restos a pagar reinscritos de exercícios anteriores                                          |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                     | 0,00              |

Modelo 04

| RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------|-----------|------------|-----------------|---------------------------------------|------------------------|--------|-----------------|
| U.G.                                                                                                                            | U.O. | Função | SubFunção | No. de NE | Data da NE | Data Liquidação | Classificação Orçamentária da Despesa | Fonte de Recursos (FR) | Credor | Valor Liquidado |
|                                                                                                                                 |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                 |
|                                                                                                                                 |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                 |
|                                                                                                                                 |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                 |
|                                                                                                                                 |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                 |
|                                                                                                                                 |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                 |
|                                                                                                                                 |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                 |
|                                                                                                                                 |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                 |
|                                                                                                                                 |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                 |
|                                                                                                                                 |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                 |
| TOTAL de saldo dos restos a pagar liquidados de exercícios anteriores                                                           |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        | 0,00            |

| RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                       |                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------|-----------|------------|-----------------|---------------------------------------|------------------------|--------|-----------------------|----------------|------------|
| U.G.                                                                                                                   | U.O. | Função | SubFunção | No. de NE | Data da NE | Data Liquidação | Classificação Orçamentária da Despesa | Fonte de Recursos (FR) | Credor | No. Nota de Pagamento | Data Pagamento | Valor Pago |
|                                                                                                                        |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                       |                |            |
|                                                                                                                        |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                       |                |            |
|                                                                                                                        |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                       |                |            |
|                                                                                                                        |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                       |                |            |
|                                                                                                                        |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                       |                |            |
|                                                                                                                        |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                       |                |            |
|                                                                                                                        |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                       |                |            |
|                                                                                                                        |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                       |                |            |
|                                                                                                                        |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                       |                |            |
| TOTAL de saldo dos restos a pagar pagos de exercícios anteriores                                                       |      |        |           |           |            |                 |                                       |                        |        |                       |                | 0,00       |

### Modelo 04

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO**

[illegible]